



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Direktion für Entwicklung und Zusammenarbeit DEZA
Direction du développement et de la coopération DDC
Swiss Agency for Development and Cooperation SDC

ANÚNCIO DE CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETOS

Título do Projeto : «Apoio ao reforço das capacidades da Comissão da CEDEAO para a implementação da componente regional do Programa de Investimento e da Pecuária nos países Costeiros (PRIDEC) no quadro da ECOWAP 2025A»

Título do anúncio

INICIATIVAS E INOVAÇÕES DE CARÁCTER REGIONAL PARA A FACILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA E DO COMÉRCIO DO GADO E DA CARNE NA AFRICA DE OESTE E NO TCHAD

LINHAS DIRETIVAS

No do ANUNCIO: ARAA-PRIDEC/19/AP7

Países cobertos: Os 15 Estados membros da CEDEAO (Bénin, Burkina Faso, Côte d'Ivoire, Gambia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Togo, Cabo-Verde) + o Tchad

Implementado pela Agencia Regional para Agricultura e Alimentação da CEDEAO –

83 Rue des pâtures (Super taco)- 01 BP4817, Lomé Togo – Tel: +228 22 21 40 03,

E-mail : araa@araa.org Site web www.araa.org

Sumário

1 Conteúdo

ACRÓNIMOS	3
INFORMAÇÕES GERAIS	4
SECÇÃO 1 : INSTRUÇÕES PARA OS PROPONENTES	7
1 CONDIÇÕES GÉAIS	7
1.1 CLAUSAS GERAIS	7
1.2 MODO DE FUNCIONAMENTO.....	7
1.3 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	8
1.4 AUDITORIA, REPORTING, AVALIAÇÃO E CAPITALIZAÇÃO.....	8
1.5 MOEDA DO CONTRATO E MOEDA DE PAGAMENTO	8
1.6 CONDIÇÕES DO ANÚNCIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETOS.....	8
1.7 ABERTURA DAS PROPOSTAS E COMITÉ DE SELEÇÃO.....	9
1.8 DETERMINAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS.....	9
1.9 AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
1.10 DIREITO RECONHECIDO DA ARAA PARA REJEITAR PROPOSTAS E ANULAÇÃO DO ANÚNCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETOS	9
1.11 MELHORIA DOS PROCESSOS TÉCNICOS E FINANCEIROS	9
1.12 CONFIDENCIALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS	10
1.13 INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO E ADJUDICAÇÃO	10
1.14 ASSINATURA DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO.....	10
2 CONDIÇÕES ESPECIAIS	11
2.1 MEIOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS.....	11
2.2 DURAÇÃO DOS PROJETOS.....	11
2.3 CONDIÇÕES GEOGRÁFICAS E TERRITORIAIS.....	11
2.4 PÚBLICO-ALVO	11
2.5 AÇÕES ESPERADAS.....	12
2.6 NATUREZA DOS PROJETOS.....	12
2.7 MONTANTE DA SUBVENÇÃO.....	13
2.8 NATUREZA DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS.....	13
2.9 CONSÓRCIO DE ATORES ELEGÍVEIS	13
2.10 ASSOCIADOS E CONTRATADOS	14
2.10.1 <i>Associados</i>	14
2.10.2 <i>contratados</i>	14
2.11 FUNCIONAMENTO DOS CONSÓRCIOS DE ATORES	14
2.12 MODO DE FUNCIONAMENTO.....	14
2.13 SELEÇÃO DOS PROJETOS	16
2.14 MODALIDADE DE AVALIAÇÃO.....	17
2.15 RESUMO DAS CLÁUSULAS DE NÃO ADMISSIBILIDADE DAS PROPOSTAS	17
2.16 AUDITORIA, REPORTING, SEGUIMENTO-AVALIAÇÃO E CAPITALIZAÇÃO.....	18
2.17 DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA COMPLETA	18
2.18 OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS.....	18
SECÇÃO 2 : ABRANGÊNCIA TEMÁTICA	20
1 TEMÁTICAS DO ANÚNCIO	20
1.1 TEMÁTICA 1. INTENSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ANIMAIS DE ABATE DE QUALIDADE.....	20
1.1.1 <i>Produção, processamento e comercialização de insumos alimentares</i>	21
1.1.2 <i>Criação e disseminação de animais performantes com alto potencial de produção de carne</i>	22
1.1.3 <i>Produção de animais de abate de qualidade</i>	22

1.2	TEMÁTICA 2. MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO DO GADO E DA CARNE	23
1.2.1	<i>Melhoria das condições dos mercados do gado transfronteiriços.....</i>	24
1.2.2	<i>Garantir a segurança e rentabilidade das operações de transporte dos animais vivos</i>	24
1.2.3	<i>Regulamentação e rentabilidade das infraestruturas de transformação e de distribuição da carne</i> <i>25</i>	
1.2.4	<i>Profissionalização dos atores da fileira gado-carne.....</i>	25
1.3	TEMÁTICA 3. REFORÇO DAS LIGAÇÕES DE NEGÓCIOS ENTRE OS ATORES AO LONGO DA FILEIRA	26
2	ALGUNS PONTOS A TER EM ATENÇÃO AO ELABORAR AS PROPOSTAS.....	27
3	MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO POLITICO	28
4	AS AÇÕES ELIGIVEIS.....	28
5	AS AÇÕES NÃO ELIGIVEIS	30
	SEÇÃO 3: CRITÉRIOS E GRELHAS DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	31
	ANEXOS	37
	ANEXO A. FORMULÁRIO DA NOTA CONCEPTUAL DO PROJETO	38
	ANEXO B. FORMULÁRIO DA PROPOSTA DETALHADA.....	40
	ANEXO C. MODELO DE ORÇAMENTO.....	45
	ANEXO D. QUADRO LÓGICO DA AÇÃO	48
	ANEXO E. DADOS RELATIVOS AO PROPONENTE E AO PROJETO	49
	ANEXO F. FICHA DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE	50
	ANEXO G. FICHA INFORMATIVA DE CADA PARCEIRO DO PROJETO	51
	ANEXO H. DECLARAÇÃO DE PARCERIA	52
	ANEXO I. LISTA DE VERIFICAÇÃO ANTES DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	53
	ANEXO J. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE, ELEGIBILIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL.....	54
	ANEXO K. PROCESSO ADMINISTRATIVO COMPLETO	57

ACRÓNIMOS

ANO	Aviso de não-objeção
APESS	Associação para a promoção da pecuária no Sahel e na Savana
ARAA	Agencia Regional para Agricultura e Alimentação
BMND	Bloco multi-nutricional densificado
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da Africa do Oeste
CILSS	Comité Inter-Estados de luta contra a Seca no Sahel
COFENABVI	Confederação das federações nacionais da fileira gado-carne da Africa Ocidental
COSEL	Comité de seleção
CSAO	Clube do Sahel e da Africa Ocidental
DAP	Anúncio para apresentação de proposta de projetos
DDC	Direção do Desenvolvimento e da Cooperação - Suíça
ECOWAP	Politica agrícola da CEDEAO
NS	Nota conceptual
OCDE	Organização da Cooperação e de Desenvolvimento Económico
ONG	Organizações Não-Governamentais
PACBAO	Programa de apoio para a comercialização do gado na Africa do Oeste
PD	Proposta detalhada
PNIASA	Planos Nacionais de Investimento Agrícola e de Segurança Alimentar
PRIASA	Plano Regional de Investimento Agrícola e de Segurança Alimentar
PRIDEC	Programa Regional de Investimento para o Desenvolvimento da Pecuária nos países Costeiros da Africa Ocidental
PTBA	Plano de trabalho e Orçamento Anual
RBM	Rede das organizações de criadores e pastores da Africa
ROPPA	Rede das organizações camponesas e de produtores da Africa Ocidental
SPAI	Subprodutos agroindustriais
TTC	Todas Taxas Incluídas

INFORMAÇÕES GERAIS

A visão da ECOWAP definida no quadro da orientação estratégica 2025 é “Uma agricultura moderna, sustentável, inclusiva, competitiva, garantindo o emprego decente, a segurança alimentar e nutricional e a soberania alimentar”. Para realizar esta visão, a CEDEAO dotou-se de um Plano regional de investimento agrícola e de segurança alimentar e nutricional (PRIASAN) 2016-2020. No domínio da pecuária, o PRIASAN é suportado pelo Plano de desenvolvimento e de transformação da pecuária, no horizonte 2011-2020. O objetivo setorial deste Plano de ação é a transformação e valorização económica das fileiras do gado, carne e leite para satisfazer de forma sustentável a segurança alimentar, reduzir a pobreza e procurar rendimentos decentes para estes ativos, mas preservando os recursos naturais. Trata-se, entre outros, de reduzir a dependência dos Estados membros em relação às importações dos alimentos de origem animal, fora da região.

No quadro da implementação da ECOWAP 2025 e do PRIASAN 2016-2020, a CEDEAO beneficiou do apoio financeiro da Cooperação Suíça (DDC) como contribuição para o Programa Regional de Investimento para o Desenvolvimento da Pecuária nos países costeiros (PRIDEC) da CEDEAO. A contribuição da DDC, que se inscreve no âmbito da implementação do programa de apoio à comercialização do gado na África Ocidental (PRIDEC/PACBAO), visa desenvolver cadeias de valor gado-carne competitivas, regionais e inclusivas, valorizando a pecuária e agro-pastoril Oeste Africano, inserindo os criadores e pastores¹ nestas cadeias de valor em condições remuneratórias, e satisfazendo a demanda em carne para as famílias da região. Um outro objetivo conexo é criar empregos remunerados, especialmente para os jovens e mulheres. O objetivo específico do PACBAO em relação ao anúncio para apresentação de proposta é estimular investimentos inovadores pelos empresários ou grupos de produtores da fileira gado-carne e do desenvolvimento de serviços financeiros e de seguros, adaptados a esta matéria, fazendo com que as barreiras proporcionem a transformação da fileira e a integração dos criadores e outros pequenos atores nos circuitos de comercialização

Parte da contribuição da DDC será utilizada pela CEDEAO, através da ARAA, para financiar investimentos inovadores das organizações profissionais da fileira gado-carne e o desenvolvimento de serviços financeiros e de seguros adaptados. É neste contexto que se inscreve o presente concurso para apresentação de proposta de projetos, intitulado "Iniciativas e inovações de carácter regionais para Facilitar o Desenvolvimento da pecuária e do Comércio do gado e da Carne". O montante total dos fundos alocados, aos países em causa, o período de implementação e os montantes mínimo e máximo das subvenções atribuídas pela CEDEAO no âmbito do presente anúncio para apresentação de Proposta de projetos estão especificados na secção «Condições especiais»

O anúncio para apresentação de proposta tem uma duração de sete (7) semanas

Os proponentes apresentarão as suas propostas de projeto numa única etapa, incluindo a nota conceptual e a proposta detalhada. As notas conceptuais serão apresentadas segundo o formulário do Anexo A. Os projetos detalhados serão apresentados utilizando o modelo do Anexo B. Os projetos serão acompanhados de um orçamento detalhado (Anexo C), de um quadro lógico (Anexo D).

A seleção das propostas de projeto será efetuada pela ARAA, numa primeira etapa, pela avaliação das notas conceptuais. Os proponentes cujas notas conceptuais forem selecionadas para as próximas etapas do processo serão informados pela ARAA

¹ Guardas de animais.

Os projetos detalhados das notas conceptuais selecionadas serão avaliados numa segunda fase. Os proponentes cujas propostas detalhadas forem selecionadas serão convidados para fornecerem à ARAA os diversos documentos administrativos previstos (Anexos E a K). O envio destes documentos será feito através dos correios ou diretamente depositados em mãos). Uma versão “scaneada” digitalizada será comunicada por e-mail.

De igual modo, serão convidados, se necessário, a finalizar, dentro de duas (2) semanas a partir da data de notificação dos resultados da seleção, os seus documentos de projeto revisto, integrando possíveis recomendações sugeridas pela ARAA, antes da assinatura das convenções de financiamento

As convenções de subvenção serão assinadas pela CEDEAO (ARAA) e pelos promotores de projetos.

O processo de Concurso para apresentação de propostas de projetos (DAP) estará disponível nos seguintes sites internet :

- site de l'ARAA : <http://www.araa.org/>
- site internet de la CEDEAO : www.ecowas.int
- site internet : www.hubrural.org
- site internet du CILSS : www.cilss.bf
- site du CSAO/OCDE: www.food-security.net
- Site de la DDC en Afrique de l'Ouest
<https://www.dfae.admin.ch/burkina-faso>
<https://www.dfae.admin.ch/benin>
<https://www.dfae.admin.ch/mali>
<https://www.dfae.admin.ch/niger>
<https://www.dfae.admin.ch/chad>
- Sites dos Ministérios responsáveis pela pecuária dos 15 Estados Membros da CEDEAO e do Tchade.

Os Ministérios responsáveis pela pecuária dos 15 Estados Membros da CEDEAO e do Tchade serão convidados a divulgar a informação do presente anúncio de apresentação de proposta de projetos.

Os principais elementos constituintes do anúncio para apresentação de proposta de projetos serão igualmente divulgados, pelo menos, num jornal oficial de cada um dos países membros da comunidade.

As diretrizes do anúncio para apresentação de proposta de projetos serão igualmente divulgadas por via eletrónica nos vários atores envolvidos nas iniciativas de desenvolvimento das cadeias de valor da fileira gado-carne na África Ocidental, previamente identificadas pela ARAA.

As propostas de projetos serão redigidas numa das três (3) idiomas de trabalho da CEDEAO, Francês, Inglês e Português. A publicação do anúncio para apresentação de proposta de projetos será feita nestas três (3) idiomas

A nota conceptual e o documento detalhado do projeto deverão ser enviados em formato PDF através da plataforma cujo endereço se encontra no processo de concurso para apresentação de propostas (DAP) <https://mesecops.dev4u.it/callforproposal.cfm?idaap=40> e no: appels@araa.org

A submissão on-line (<https://mesecops.dev4u.it/callforproposal.cfm?idaap=40>) é obrigatória e poderá ser a única a ser considerada. Além da submissão on-line, devem também enviar as propostas através do e-mail appels@araa.org.

Para evitar problemas de última hora com a conexão Internet, favor submeter as propostas pelo menos duas (2) horas antes da hora fixada para o encerramento.

O prazo para a apresentação de notas curtas e projetos detalhados é 25 de agosto de 2019 às 23:59 mn, hora de Lomé, Togo, (GMT+00).

Qualquer apresentação de projeto que tenha sido recebida após o limite de tempo indicado acima será rejeitada e não será avaliado.

OBJET ARAA/19/AP7– [PORTEUR DE PROJETS] - NS

Os proponentes são vivamente aconselhados a respeitar a nomenclatura do assunto da mensagem. O prazo limite para submeter as notas conceituais e os projetos detalhados será no dia dd / mm / 2019.

Toda submissão de projetos recebida após a data e hora do prazo limite indicadas atrás será rejeitada e não será avaliada.

Sessão de perguntas: A ARAA organiza uma feira de questões destinada a todos os proponentes que solicitam uma melhor compreensão do processo de anúncio para apresentação das propostas e das diretivas.

Além disso, pedidos de informação podem ser enviados, por e-mail apenas, para a ARAA até **15 dias antes da data de encerramento do anúncio para apresentação de proposta**, para o seguinte endereço de sessão de perguntas:

A faq@araa.org

OBJET N° APPEL A PROPOSITIONS - Demande d'informations

Após esse período, as novas questões colocadas não serão respondidas.

Todas as respostas às perguntas colocadas pelos proponentes e as respostas fornecidas pela ARAA estarão disponíveis no prazo de **8 dias antes da data de encerramento do anúncio de apresentação de proposta de projetos** no site internet da ARAA: <http://araa.org/fr/call-for-proposals>

Este site será atualizado regularmente e os proponentes são convidados a visita-lo.

SECÇÃO 1 : INSTRUÇÕES PARA OS PROPONENTES

1 CONDIÇÕES GÉAIS

1.1 *Clausas gerais*

O anúncio para apresentação de proposta de projectos visa financiar projectos promovidos pelos operadores da fileira gado-carne cujo estatuto será definido na secção "Condições especiais ».

Os proponentes deverão :

- demonstrar a sua capacidade a implementar projetos importantes ;
- ter experiências na implementação de projetos de desenvolvimento da pecuária e comercialização, no quadro de parceria e;
- ter experiências anteriores de entre as várias atividades elegíveis do presente anúncio para apresentação de proposta de projetos e também de atividades consideradas nas suas propostas

Os tipos de atores convidados a se constituírem em consórcio serão especificados na secção «Condições especiais».

A meta das ações apresentadas será especificada na secção «Condições especiais»

1.2 *Modo de funcionamento*

A CEDEAO cofinancia a realização de projetos concebidos e definidos pelos consórcios de atores mobilizando funções e competências complementares, com uma duração definida na secção «Condições especiais».

As organizações regionais que submeterem propostas deverão trabalhar em parceria com outras organizações nacionais ou locais, numa perspetiva de responder às exigências de ancoragem local de projetos, com vista a permitir o reforço das capacidades locais.

Os projetos deverão ser necessariamente concebidos, definidos e implementados em sintonia com as instituições públicas locais competentes e seus parceiros

A parte máxima da subvenção da CEDEAO do orçamento total dos projetos é especificada na secção "Condições Especiais" do anúncio para apresentação de proposta de projetos, bem como os documentos que devem ser incluídos no processo administrativo como garantia do cofinanciamento em referência.

As várias formas possíveis de cofinanciamento são especificadas na secção "Condições Especiais" do anúncio para apresentação de proposta de projetos.

A participação da CEDEAO cobrirá apenas os custos elegíveis. Os custos elegíveis e não elegíveis estão descritos na secção "Condições Especiais" do anúncio para apresentação de Proposta de Projetos.

O financiamento das operações dos projetos selecionados será feito em três (3) parcelas, cujas proporções estão especificadas na seção "Condições Especiais". Os proponentes assumirão todos os custos associados à preparação e transmissão das suas propostas e a ARAA não será responsável por estes custos e nem os pagará.

As despesas que serão suportadas pela CEDEAO só serão elegíveis a partir da data de assinatura do acordo de subvenção entre a CEDEAO e o promotor do projeto.

1.3 Apresentação das propostas

Haverá apenas um anúncio para apresentação de proposta de projetos, a menos que seja mal sucedida, sendo o objetivo selecionar as melhores propostas e ter o tempo necessário para que os operadores selecionados possam intervir no terreno e que as ações possam gerar efeitos mensuráveis e alimentar exercícios de capitalização.

O proponente deve verificar e compilar a lista de verificação no Anexo I antes de enviar a documentação à ARAA. A lista de verificação é parte integrante da documentação a ser submetida à ARAA. Cada página da proposta detalhada bem como a lista de verificação correspondente devem ser rubricadas.

A seleção das propostas será efetuada pela ARAA com base na:

- **nota conceptual de projeto** acompanhada de uma série de documentos administrativos (ver Anexo A); depois, para os operadores cujas notas conceptuais forem selecionadas,
- **proposta detalhada** acompanhada de um conjunto de documentos administrativos (ver Anexo B).

O proponente deverá também apresentar o processo administrativo completo antes da assinatura do contrato (ver a lista de documentos administrativos no Anexo K).

As notas de publicação serão redigidas em francês ou inglês.

A apresentação da nota conceptual bem como da proposta detalhada do projeto serão feitas por via eletrónica.

1.4 Auditoria, reporting, avaliação e capitalização

A ARAA reserva-se o direito de realizar auditorias em cada parcela de subvenções e avaliações (ex-ante, meio-percurso, ex-post) das ações cofinanciadas, com fundos próprios ou com financiamento específico, a contar, a partir da assinatura do contrato e ao longo do período de implementação do projeto.

Relatórios técnicos e financeiros periódicos sobre as atividades implementadas no âmbito do Projeto deverão ser enviados à ARAA para permitir o acompanhamento da execução técnica e financeira, e a verificação formal antes do desembolso das parcelas seguintes de subvenção com base no relatório de auditoria realizado por uma empresa de auditoria selecionada pela ARAA e cujos serviços serão financiados pelo PRIDEC/PACBAO. As modalidades de reporting são especificadas na secção "Condições Especiais" do anúncio para apresentação de proposta de projetos.

1.5 Moeda do contrato e moeda de pagamento

Os proponentes devem obrigatoriamente apresentar as suas propostas orçamentais em dólares americanos, a moeda do contrato de subvenção. O orçamento deverá ser feito, incluindo todos os impostos, fechados e não revisáveis, entendendo-se que quaisquer impostos e direitos aduaneiros contidos no orçamento serão suportados pelo promotor do projeto e/ou seus parceiros na parte do orçamento correspondente ao seu cofinanciamento

1.6 Condições do anúncio para apresentação de proposta de projetos

Pelo facto de apresentarem as suas propostas, considera-se que os proponentes:

- têm conhecimento das condições descritas no presente anúncio para apresentação de proposta de projetos e aceita-as;

- têm conhecimento perfeito da natureza e da extensão das ações a serem realizadas, das condições locais de trabalho, bem como de todas as sujeições que estas ações acarretam e;
- têm conhecimento das condições gerais e especiais (Secções II e III) do anúncio para apresentação de proposta de projetos.

1.7 Abertura das propostas e comité de seleção

A abertura das propostas e a seleção das mesmas serão feitas em Lomé, na sede da ARAA, por um comité de seleção. A abertura das propostas terá lugar no dia da data limite do anúncio para apresentação de propostas de projetos.

1.8 Determinação da conformidade das propostas

Os proponentes cujas propostas não tenham sido consideradas conformes do ponto de vista administrativo (nos termos da lista de documentos que constituem o processo do concurso) serão informados pela ARAA. O proponente será notificado e os documentos em falta poderão ser enviados, em versão eletrónica, num prazo de cinco (5) dias a partir da data de comunicação da ARAA. Para as propostas detalhadas, os proponentes terão de enviar a versão papel dos documentos em falta antes da assinatura do contrato de subvenção.

O Comité de Seleção pode eliminar propostas provenientes de proponentes que não demonstrarem através das suas propostas a capacidade humana e financeira necessária para implementar um projeto no país em questão.

1.9 Avaliação e classificação das propostas

O Comité de Seleção das Propostas fará a avaliação das propostas que forem consideradas em conformidade com as disposições previstas. De seguida o comité comparará as pontuações entre os avaliadores das mesmas propostas e procederá a uma classificação geral das propostas. Os critérios de avaliação e os procedimentos de pontuação e classificação estão especificados na seção "Condições especiais"

Prevê-se o financiamento de quinze (15) projetos. Os projetos podem cobrir um ou mais países. Os projetos que abrangem apenas um país deverão comprovar a sua ligação direta com as ações ou efeitos num dos corredores retidos.

1.10 Direito reconhecido da ARAA para rejeitar propostas e anulação do anúncio de apresentação de proposta de projetos

A ARAA reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta, de anular o procedimento do anúncio para apresentação de proposta de projetos, demorando o tempo necessário, desde que a CEDEAO não tenha atribuída subvenções, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os proponentes, em causa, e sem os informar sobre as razões pelas quais o anúncio para apresentação de proposta de projetos tenha sido cancelado ou as suas propostas rejeitadas.

1.11 Melhoria dos processos técnicos e financeiros

Após a seleção das propostas detalhadas, a ARAA enviará aos proponentes provisoriamente selecionados recomendações e sugestões para melhorar e finalizar o conteúdo operacional dos seus processos. Estas melhorias não devem resultar em nenhum aumento do custo inicialmente proposto.

1.12 Confidencialidade do processo de seleção dos projetos

Nenhuma informação relacionada com a análise, a avaliação, a comparação das anotações dos avaliadores das propostas de projetos e as recomendações referentes à atribuição da subvenção poderá ser divulgada para os proponentes ou a qualquer outra pessoa estranha ao processo de análise e avaliação.

Qualquer tentativa feita por uma organização no sentido de influenciar o comité durante o processo de análise e de avaliação da sua proposta bem como de comparação das pontuações dos avaliadores levará à rejeição da sua proposta.

1.13 Informações sobre o processo de seleção e adjudicação

A lista das propostas de projetos cujas notas conceptuais tenham obtida a notação mínima exigida e que forem selecionadas após a aplicação da chave geográfica indicada na secção "Condições especiais", será publicada no site web da ARAA. Os operadores selecionados serão igualmente notificados através de correio eletrónico individual.

Os operadores cujas propostas detalhadas de projeto forem selecionadas para a atribuição das subvenções da ARAA serão informados por correio eletrónico individual.

1.14 Assinatura do contrato de subvenção

Depois de informar os proponentes aprovados e finalizar as propostas detalhadas que levem em conta as recomendações, a ARAA enviará o projeto de convenção de cofinanciamento para aprovação antes da assinatura. As convenções de financiamento serão de seguida assinadas pelo promotor do projeto e pela ARAA em nome da CEDAO.

2 CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1 Meios financeiros disponíveis

A convocatória para apresentação de propostas de projetos dispõe de um orçamento total de subvenção de três milhões (3.000.000 US) de dólares US

2.2 Duração dos projetos

A fim de garantir o tempo suficiente de execução para que as ações possam gerar efeitos significativos mensuráveis e possam alimentar processos de capitalização e concertação, a duração da implementação dos projetos pilotos será de 18 meses (mínimo) a 24 meses (máximo)

2.3 Condições geográficas e territoriais

O comércio regional do gado na África Ocidental faz-se entre os países sahelianos produtores de gado e os costeiros que constituem as zonas de consumo da carne saheliana. As atividades de comercialização do gado ocorrem ao longo dos corredores² transnacionais na África Ocidental e Central. Existem dois tipos de canais de distribuição que formam o corredor de comercialização: (i) os circuitos nacionais que partem das explorações e do mercado de recolha localizada de animais a nível do campo e terminam nos mercados fronteiriços, que se localizam nas fronteiras de países limítrofes com vista a facilitar o comércio transfronteiriço e; ii) os canais de comercialização transfronteiriço que vão dos mercados fronteiriços aos mercados finais geralmente localizados nas principais aglomerações dos países costeiros.

No quadro do presente anúncio de concurso para apresentação de proposta, os projetos selecionados serão provenientes:

- dos seguintes corredores de comercialização de gado:
 - 1) o corredor central que vai do Níger, Burkina Faso e Mali até Côte d'Ivoire, Gana, Togo e Benim;
 - 2) o corredor Este que vai do Níger e do Tchad para a Nigéria ;
- e outros Estados Membros da CEDEAO que não estão nos corredores acima mencionados (Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Senegal, Serra Leoa, Cabo Verde).

Assim, os países elegíveis no âmbito do anúncio de concurso para apresentação de propostas de projetos para a execução das ações dos projetos propostos são os 15 Estados Membros da CEDEAO (Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Côte d'Ivoire, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo) e Tchade. A zona de intervenção do projeto poderá abranger um ou mais localidades do corredor, cobrindo um ou mais países, mas também os outros países que não fazem parte dos dois corredores mencionados.

2.4 Público-alvo

O anúncio de concurso para apresentação de propostas tem como grupo alvo apenas os atores e os territórios pertencentes aos 15 Estados Membros da CEDEAO e ao Tchade.

A transformação dos circuitos de distribuição do gado e da carne almejada deve ser inclusiva e deve beneficiar os profissionais da fileira gado-carne que obtêm os seus rendimentos através de atividades de criação de gado (pequenos criadores, pastores, agro-pastoris, operadores de engorda), de comercialização (comerciantes, exportadores), de transporte (transportadores), de transformação (açougueiros, talhos de abate) e distribuidores (Talho-charcutaria). Além disso, essa transformação

deverá criar os melhores empregos para os jovens e proporcionar oportunidades para mulheres e homens

Sem ser o grupo alvo direto do anúncio de concurso para apresentação de proposta de projetos, outros atores públicos ou privados (associações comunitárias, prestadores de serviços veterinários, de assessoria e financeiros, fornecedores de insumos zootécnicos e veterinários, etc.) implicados ou apoiando a fileira gado-carne, poderão ser tanto parceiros como beneficiários de projetos.

2.5 Ações esperadas

Os investimentos inovadores, objeto do presente anúncio de concurso para apresentação de proposta de projetos, visam fornecer suporte financeiro, técnico e metodológico às organizações profissionais da fileira gado-carne, associadas aos operadores de desenvolvimento que se comprometem com o desenvolvimento da pecuária e facilitação do comércio do gado e da carne baseado nos ganhos.

Trata-se de acompanhar o desenvolvimento de cadeias de valor inclusivas na fileira gado-carne que os operadores optarem por responsabilizar. Este compromisso pode ser feito por iniciativa própria, mas também por iniciativas promovidas pelas estruturas de apoio e aconselhamento e de pesquisa-desenvolvimento. Pelo facto, as abordagens e os níveis de intervenção serão complexos.

Cinco (5) princípios devem fundamentar as ações esperadas, a saber:

- i. Participação e responsabilização dos operadores da fileira gado-carne (criadores pastoris e agro-pastoris, operadores de engorda, vendedores de animal, transportadores, açougueiros, charcutaria, etc.). Estes operadores são os principais alvos do programa e constituem, portanto, a base das intervenções;
- ii. A tomada em conta de todas as dimensões do desenvolvimento sustentável, para que as ações do projeto não tenham um impacto negativo nas necessidades das gerações futuras;
- iii. As abordagens de apoio dos criadores e dos profissionais da fileira gado-carne deverão ser diversificadas e complementares. Além das abordagens normalmente utilizadas (formação, demonstração, etc.), será necessário mobilizar métodos originais de apoio a inovações técnicas, comerciais e organizacionais e de apoio na concertação;
- iv. A ação coletiva não terá apenas que continuar os esforços para co-concepção das inovações, mas também abordar os mecanismos e abordagens que encorajarão a sua adoção (quadro de concertação, plataforma de inovação multi-atores, alianças produtivas², etc.); e
- v. A capitalização das conquistas adquiridas, bem como as lições aprendidas com os sucessos e os fracassos, deverão ser objeto de vários produtos permitindo facilitar os intercâmbios a nível local, nacional e mesmo regional. Essa capitalização e intercâmbios fornecerão elementos úteis para os decisores para que possam mudar as políticas públicas.

2.6 Natureza dos projetos

O anúncio de concurso para apresentação de propostas visa cofinanciar projetos pilotos que demonstrem no terreno as possibilidades de desenvolver cadeias de valor da fileira do gado e da carne inclusivas, respeitadoras do ambiente e baseadas em inovações tecnológicas, comerciais e institucionais que permitem aumentar a oferta regional de gado e carne de qualidade e melhor integrar os produtores pastoris e agro-pastoris nos circuitos de comercialização. Combinarão diferentes ações e mobilizarão diversas competências para permitir apreender o carácter regional do

desenvolvimento da pecuária e do comércio de animais na África Ocidental e no Tchade, o que requer montagens múlti-atores e várias escalas de intervenção.

2.7 Montante da subvenção

O montante das subvenções dos Projetos Pilotos é de 150 000 USD no mínimo e de 200 000 USD no máximo, excluindo impostos, taxas e direitos aduaneiros.

2.8 Natureza dos proponentes elegíveis

Para ser considerado elegível, os candidatos devem ser organizações profissionais dos atores da fileira do gado e da carne (criadores, comerciantes de gado, transportadores, açougueiros, charcutarias), a saber: grupos, associações profissionais, cooperativas, grupos de interesse económico, organizações interprofissionais e as federações nacionais. As parcerias entre estas organizações profissionais da fileira do gado e da carne são encorajadas.

Os candidatos deverão, de entre outros, reunir as seguintes condições:

- i. ser financeiramente sã e capaz de contribuir com meios próprios para o projeto e de expandir (ampliar) o projeto quando este for comercialmente comprovado e viável;
- ii. Possuir uma capacidade de gestão suficiente para gerir e implementar o projeto: isto poderá ser avaliado com base nas capacidades organizacionais atuais do proponente, das competências e “expertise” do seu pessoal;
- iii. ter um bom processo que testemunha a sua seriedade e estar em conformidade com as leis e as exigências regulamentares, incluindo políticas ambientais e sociais;
- iv. garantir que o projeto corresponda às atividades existentes e à estratégia de longo prazo do candidato ; e
- v. ser capaz e disposto a compartilhar as lições aprendidas com as partes envolvidas, importantes a nível setorial, e a documentá-las para o benefício do setor.

O proponente deverá ser imperativamente uma estrutura de direito e regida pela lei de um dos Estados Membros da CEDEAO ou do Tchade.

Um determinado proponente só pode apresentar uma única proposta de projeto. No entanto, o mesmo proponente pode aparecer como parceiro numa outra (ou várias) proposta (s) de projeto

2.9 Consórcio de atores elegíveis

Os projetos de terreno devem apoiar-se numa parceria que compreende pelo menos três categorias de atores da fileira do gado e da carne, reconhecidos pelos serviços técnicos e regulamentos em vigor no país. Trata-se de:

- organização profissional (ver 2.8) envolvida na produção da pecuária, comércio do gado, transporte de animais, transformação, processamento/ embalagem e distribuição da carne e produtos derivados;
- operador de desenvolvimento (ONG, Associação, Gabinete de estudos, etc.) com experiência reconhecida no acompanhamento e que prestam serviços técnicos de apoio- aconselhamento dos atores da fileira do gado e da carne;
- estrutura de pesquisa-desenvolvimento ou de formação nacional ou regional;
- comunidade local/territorial;

- empresa pública ou priva do setor agroalimentar/agroindustrial, que contratualizam atores da fileira gado-carne, visando transformar ou comercializar animal vivo, carne e/ou produtos derivados; ou
- empresa pública ou privada envolvida na prestação de serviços financeiros ou de seguros.

2.10 Associados e contratados

Estas entidades não são nem requerentes nem parceiros e não precisam assinar a declaração de parceria.

2.10.1 Associados

Outras organizações ou indivíduos podem estar associados numa ação. Os associados participam efetivamente na ação, mas não podem beneficiar da subvenção, exceto para diárias (subsídios) e despesas de viagem. Estes associados não devem responder aos critérios de elegibilidade. Os associados devem ser mencionados na Parte B (proposta detalhada).

2.10.2 contratados

Os beneficiários e suas entidades afiliadas podem sub-contratar. Os associados ou entidades afiliadas não podem ser, ao mesmo tempo, beneficiários/afiliados e contratados do projeto. Os contratados estão sujeitos às regras de aquisição pública estabelecidas.

2.11 Funcionamento dos consórcios de atores

Cada projeto será proposto por um consórcio de atores cujas atividades estarão sob a coordenação e responsabilidade do operador da fileira gado-carne (ver. ponto III.8) ou do operador de desenvolvimento (ONG, associação, etc.) em relação à CEDEAO. Os membros do consórcio trabalharão juntos durante a fase de formulação para garantir que a proposta esteja bem alinhada com as necessidades e capacidades de cada um na fase implementação. O operador da fileira gado-carne, proponente do projeto, deverá ser capaz de fazer funcionar a parceria entre os membros desde a fase de formulação do projeto até a conclusão das atividades do projeto.

A noção de consórcio de membros atores de um projeto implicará o esclarecimento, na proposta detalhada do projeto, das disposições e mecanismos para assegurar: (i) a participação efetiva de cada um na formulação da proposta do projeto; (ii) governança equilibrada do projeto (coordenação e tomada de decisão); (iii) uma distribuição concertada dos fundos de subvenções e; (iv) uma propriedade compartilhada das referências e produtos de capitalização resultantes do projeto.

2.12 Modo de funcionamento

O montante máximo de subvenção concedido pela CEDEAO é de 90% do orçamento total de cada projeto financiado. O operador proponente e/ou os seus parceiros devem fornecer um cofinanciamento mínimo de 10% do orçamento total do projeto.

O cofinanciamento exigido destina-se a aumentar o impacto dos projetos de terreno, a responsabilizar os operadores na implementação dos projetos, e incentivar interações entre os diferentes tipos de atores para a mobilização do financiamento. O cofinanciamento de 10% pode ser totalmente em numerário ou uma parte em espécie e outra em numerário. Neste último caso, o mínimo exigido em numerário é de 5% e em espécie de 5%, sendo todas as outras coisas iguais.

O orçamento do projeto apresentado na proposta detalhada incluirá a subvenção da CEDEAO (90% excluindo impostos, taxas e direitos aduaneiros) e o cofinanciamento do consórcio de 10%, incluindo todos os impostos e taxas (TTC).

Determinadas despesas não elegíveis no orçamento da subvenção podem ser elegíveis nas despesas do cofinanciamento suportadas pelo promotor do projeto e seus parceiros (impostos, taxas direitos aduaneiros, etc.).

De acordo com as rubricas e linhas orçamentais, qualquer montante inscrito na coluna de subvenção solicitada à CEDEAO será «excluindo impostos, taxas e direitos aduaneiros».

Propostas detalhadas de projetos deverão fazer transparecer os cofinanciamentos que podem ter várias formas e devem ser quantificados, detalhando:

- o cofinanciamento de outros parceiros financeiros (doadores, estruturas públicas, tais como os municípios ou regiões, fundos de desenvolvimento local, etc.), permitindo o financiamento de atividades específicas e infraestruturas e/ou de aumentar a abrangência do projeto;
- os financiamentos adicionais provenientes de projetos de apoio ao desenvolvimento financiados pela Cooperação Suíça que poderão ser mobilizados, em determinados países;
- o fornecimento do pessoal de terreno de forma permanente ou temporário: as modalidades de os disponibilizar devem ser apresentadas no documento do projeto e serão objeto de uma convenção entre o promotor do projeto e a estrutura que disponibiliza o pessoal;
- a contribuição não monetária das organizações profissionais da fileira gado-carne (fornecimento de trabalho e materiais para ações coletivas, valorização de assessorias ou de agentes técnicos solicitados no âmbito do projeto, fornecimento de instalações) ;
- Os impostos, taxas e direitos aduaneiros e outros custos não elegíveis para a subvenção, mas necessários e previstos no orçamento de cofinanciamento do promotor do projeto e/ou dos seus parceiros de projeto.

A participação da CEDEAO cobrirá apenas os custos elegíveis.

Os custos elegíveis são os custos realmente suportados pelo (s) beneficiário (s) e a ou as entidade (s) afiliada (s). Podem ter as seguintes formas:

- custos unitários: cobrem a totalidade ou parte das categorias de custos elegíveis específicos, que são claramente determinados previamente em referência a um montante e por unidade;
- montantes convencionados ou “forfaitaires”: cobrem a totalidade ou parte das categorias específicas dos custos elegíveis, claramente definidos previamente; e
- Financiamento das taxas convencionadas ou “forfaitaires”: cobrem as categorias específicas de custos elegíveis, que são claramente determinadas pela aplicação de uma percentagem fixada anteriormente.

Os valores ou taxas devem ser estimados usando informações objetivas, como dados estatísticos ou qualquer outro meio objetivo. Também é possível referir-se a dados históricos certificados ou verificáveis. Os métodos utilizados para determinar os valores ou as taxas dos custos unitários, os montantes convencionados ou “forfaitaires” ou as taxas convencionadas ou “forfaitaires” devem ser verificáveis. A estimativa dos custos deve ser razoável, devendo tomar em conta os custos já incorridos pelo (s) beneficiário (s) e pelos seus parceiros; que estejam de acordo com as suas práticas contabilísticas; sem nenhum benefício e que não estejam coberto por outras fontes de financiamento (evitar duplo financiamento).

São considerados como custos **não elegíveis** para a subvenção:

- custos relacionados com a preparação e transmissão das propostas;
- despesas não diretamente relacionadas com o projeto;

- serviços prestados como parte de uma intervenção na qualidade de operadores em outros projetos financiados pela ARAA ou CEDEAO, em fase de formulação ou execução;
- despesas para as quais o financiamento foi inicialmente acordado por outro doador;
- dívidas e encargos de dívidas;
- provisões para perdas ou eventuais dívidas futuras;
- Juros devedores;
- perdas cambiais;
- créditos para terceiros; e
- impostos e taxas alfandegárias

O financiamento das operações dos projetos selecionados será objeto de três parcelas de desbloqueamento, da seguinte forma:

- 50% com a assinatura do contrato de subvenção;
- 40% com apresentação do relatório de execução técnica e financeira; de um relatório de auditoria externa sobre a primeira parcela encomendada e validada pela ARAA, atestando, nomeadamente, uma taxa de execução do primeiro adiantamento de pelo menos 70%; e;
- 10% mediante apresentação do relatório de execução técnica e financeira; de um relatório de auditoria externa encomendada e validada pela ARAA, atestando uma taxa de execução da primeira parcela de 100% e da segunda parcela de 70%

Uma terceira auditoria final, encomendada pela ARAA, será realizada após a data de conclusão técnica de cada projeto.

O Promotor do Projeto proponente se comprometerá a devolver fundos não utilizados ao ARAA nos 3 meses seguinte da data limite de utilização dos Fundos. Além disso, a ARAA reserva-se o direito de solicitar o reembolso dos recursos injustamente justificados no mesmo prazo (ou seja, nos três (3) meses seguintes após a data limite de utilização dos fundos) em coerência com as conclusões da auditoria final.

2.13 Seleção dos projetos

Na primeira etapa, as notas conceptuais que tenham obtido a pontuação de avaliação de pelo menos 70/100 serão pré-selecionadas. Uma repartição geográfica será feita para garantir a equidade na repartição da subvenção do projeto de terreno entre os nove países cobertos pelo PRIDEC / PACBAO. Esta repartição visa igualmente permitir as atividades de capitalização e de concertação em torno do desenvolvimento das cadeias de valor da fileira gado-carne. Assim, entre as notas conceptuais selecionadas com uma pontuação de pelo menos 70 pontos em 100, será necessário assegurar que os nove (9) países estejam representados com pelo menos três notas conceptuais para as quais as propostas detalhadas serão avaliadas.

Na segunda etapa, as propostas detalhadas formuladas pelos candidatos cujas notas conceptuais tenham sido selecionadas serão, por sua vez, avaliadas. As propostas detalhadas com uma pontuação de avaliação de pelo menos 70/100 serão pré-selecionadas e classificadas por país. A seleção final será feita por ordem de mérito por país, em função do financiamento disponível.

No caso em que duas propostas do mesmo país são selecionadas, as mesmas não devem abordar a mesma temática. O comité de seleção levará em conta a diversidade dos elos da fileira, considerada nas propostas de projetos de cada país. Esta diversidade incentivará o intercâmbio entre os atores da fileira dos países em questão e a capitalização cruzada por um corredor de comercialização.

O Comité de Seleção tem também o poder de decisão em caso de igualdade perfeita das notas de avaliação entre duas propostas ou em caso de ausência de propostas de um país ou ainda no caso em que um país não tenha nenhuma das suas propostas de projetos selecionada. No caso de igual pontuação entre as propostas de projetos, do mesmo país, a análise para a escolha levará em conta as temáticas tratadas tendo em conta a repartição das temáticas em todo o espaço geográfico do projeto, a fim de ter em atenção a temática menos representada, para permitir alimentar a capitalização.

2.14 Modalidade de avaliação

A classificação das notas conceptuais do projeto será baseada em 100 pontos, de acordo com a grelha de avaliação apresentada posteriormente na Tabela 3.

A classificação das propostas detalhadas será estabelecida em 100 pontos de acordo com a grelha de avaliação apresentada posteriormente na tabela nº4. Os resultados da avaliação das notas conceptuais já não serão mais levados em consideração na classificação das propostas detalhadas.

2.15 Resumo das Cláusulas de não admissibilidade das Propostas

Os elementos apresentados abaixo levarão à não-aceitação de uma proposta de projeto:

i. Inscrição no orçamento de despesas não elegíveis:

- as despesas não diretamente relacionadas com o projeto;
- serviços prestados no quadro de uma intervenção e na qualidade de operadores em outros projetos financiados pela ARAA ou pela CEDEAO, em fase de instrução ou de execução;
- despesas para as quais o financiamento foi inicialmente acordado por outro doador;
- dívidas e encargos de dívidas;
- provisões para perdas ou eventuais dívidas futuras;
- Juros devedores;
- perdas cambiais; e
- créditos para terceiros.

ii. Outros elementos que tornam as propostas não aceites:

- o montante da subvenção solicitada não cumpre os intervalos mínimos máximos indicados na secção correspondente;
- a duração do projeto proposto é menor que a duração mínima indicada ou maior que a duração máxima indicada na secção correspondente;
- o projeto não se inscreve na comercialização do gado e da carne;
- o promotor do projeto não é um ator da fileira gado-carne, conforme definido na secção correspondente;
- o projecto não se baseia num consórcio constituído de pelo menos dois dos tipos de atores elegíveis indicados na secção corresponde, que deve ser obrigatoriamente uma organização profissional da fileira gado-carne;
- o consórcio de atores constituído não inclui uma organização profissional da fileira gado-carne formalmente constituída;
- os custos administrativos relacionados com a subvenção solicitada excedem 7% do montante da dita subvenção;

2.16 Auditoria, reporting, seguimento-avaliação e capitalização

Duas empresas de auditoria serão recrutadas pela ARAA para auditoria dos projetos de terreno em função das parcelas desembolsadas e ordens de demanda dos 9 países cobertos pela convocatória no período de implementação do projeto. Trata-se de certificar as despesas dos projetos de terreno in situ. Para tal, os promotores de projeto deverão disponibilizar os originais das peças justificativas das despesas para efeito de auditoria

A seleção do gabinete estará sujeita à notificação de não objeção (ANO) da DDC.

Os relatórios de auditoria serão de domínio público. Os fundos necessários para financiar as auditorias serão suportados pela ARAA a partir do orçamento do PRIDEC/PACBAO e não devem ser incluídos no orçamento do projeto.

Cada projeto deve dispor de um dispositivo de seguimento-avaliação interno, com base em resultados, permitindo, nomeadamente acompanhar o progresso da implementação das ações planeadas e a evolução dos indicadores (indicadores de resultados, indicadores de efeitos e de impacto). Indicadores genéricos destinados a alimentar a descrição dos objetivos gerais e específicos e os resultados esperados do PRIDEC/PACBAO « III.18 Objetivos e resultados esperados » serão definidos dentro de cada dispositivo de projeto.

As ações de capitalização serão planeadas pelos operadores ao longo do projeto

2.17 Documentação administrativa completa

Antes da assinatura do contrato de subvenção, os proponentes selecionados deverão fornecer a documentação constante no processo administrativo completo que se encontra no Anexo K, para verificação da sua elegibilidade.

2.18 Objetivos e resultados esperados

O objetivo geral do PRIDEC/PACBAO é desenvolver cadeias de valor do gado e da carne competitivas, regionais e inclusivas, valorizando a pecuária pastoril e agro-pastoril da África Ocidental, integrando os criadores nestas cadeias de valor em condições remuneratórias, e satisfazendo a demanda em carne dos agregados familiares da região. Um outro objetivo conexo é criar emprego remunerado, especialmente para os jovens e as mulheres.

Assim, o presente anúncio público para apresentação de proposta tem como objetivo, através dos projetos de terreno financiados e dos processos de intercâmbio, de capitalização e de concertação que vão alimentar, estimular a inovação por parte das empresas e organizações profissionais locais da fileira gado-carne e melhorar o funcionamento do comércio do animal vivo, da carne e dos produtos derivados. Estes projetos consistirão em investimentos produtivos (tangíveis ou intangíveis) a nível dos vários elos das fileiras tradicionais e emergentes, incluindo a produção de animais de engorda, a comercialização do gado, a transformação, e a distribuição de produtos de carne.

Estes processos de inovação técnica e organizacional deverão:

- melhorar a produtividade e/ou a qualidade dos produtos, desenvolver e adotar novos produtos, insumos, equipamentos ou serviços profissionais, ou mesmo melhorar os processos a nível da cadeia de comercialização (novos modelos económico);
- expandir ou melhorar as atividades de uma empresa/ de um grupo de produtores individuais tendo benefícios económicos positivos para os seus fornecedores, clientes ou seus funcionários, ou na replica de inovações por outros operadores económicos;

- Facilitar o acesso ao financiamento e/ou a redução de riscos para os investidores para encorajar o setor privado a investir suficientemente do ponto de vista dos objetivos de desenvolvimento da fileira e;
- Melhorar o ambiente de negócios com vista a torná-lo mais propício e favorável ao desenvolvimento e à eficiência dos mercados.

SECÇÃO 2 : ABRANGÊNCIA TEMÁTICA

1 TEMÁTICAS DO ANÚNCIO

O principal desafio do desenvolvimento da pecuária e do comércio do gado e da carne é tornar a oferta de gado e carne mais alinhada com a demanda regional e melhor integrar os produtores pastoris e agro-pastoris dos países do Sahel e do norte dos países costeiros nos circuitos de comercialização. Assim, as três (3) temáticas do anúncio público para a apresentação de proposta de projetos e as ações elegíveis correspondentes inscrevem-se no desenvolvimento de cadeias de valor inclusivas da fileira gado-carne.

A cadeia de valor é a sequência de operações, desde os insumos específicos à produção, passando pela comercialização primária, transformações sucessivas e a distribuição, até o consumo final e a eliminação do produto após a sua utilização. É também um dispositivo institucional formalizado e operacional que liga e coordena o conjunto de produtores, industriais, prestadores de serviços, negociantes e distribuidores de um produto específico (carne, por exemplo). Por fim, é um modelo económico que combina a escolha de um produto (final), tecnologias apropriadas com a organização dos atores e o seu acesso aos mercados.

1.1 *Temática 1. Intensificação da produção de animais de abate de qualidade*

Objetivo geral	Aumentar a produtividade dos sistemas de exploração da pecuária e melhorar a qualidade da carne dos animais (bovinos, ovinos, caprinos, camelos) apresentados nos mercados de gado.
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none">• reforçar a disponibilidade e o acesso a alimentação animal de qualidade a um menor custo no sentido de aumentar a produtividade e a rentabilidade da produção animal• aumentar a oferta de animais com alto potencial de produção de carne• desenvolver nichos de mercado produzindo bovinos "pesados", touros e carneiros de Tabaski
Questões prioritários	<ul style="list-style-type: none">• Inovações para melhorar o acesso a insumos alimentares de qualidade• Desenvolvimento de novos modelos de exploração animal para aumentar a produtividade e a produção animal
Questões transversais	<ul style="list-style-type: none">• Adaptação aos efeitos adversos das mudanças climáticas e preservação ambiental• equidade de género e emprego jovem• nutrição humana
Público alvo	<ul style="list-style-type: none">• Cooperativas ou GIEs de produtores de forragem e/ou de alimentos alternativos (blocos multi-nutricionais densificados, etc.)• Grupos de criadores ou cooperativas• Grupos de operadores de engorda
Parcerias incentivadas	<ul style="list-style-type: none">• Parcerias interprofissionais entre cooperativas de produtores de forragem, grupos de criadores (Operadores de engorda, criação de animais performantes) e sociedades agro-industriais produtoras de subprodutos (farelos, sementes de cereais, etc.) destinados a alimentação animal

	<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias ou alianças produtivas entre grupos de criadores de animais de raça, grupos de criadores de crias e grupos de operadores de engorda • Parcerias ou alianças produtivas entre grupos de operadores de engorda, grupos de mulheres (engorda de ovinos), comerciantes de gado, sociedade de distribuição de carnes, supermercados, talho modernos.
Natureza de intervenção	Projeto piloto
Volume financeiro disponível	1 000 000 dollars US
Nível de cofinanciamento da CEDEAO	90%
Teto de subvenção por projeto	200 000 \$US

O crescimento populacional, a urbanização e o aumento do rendimento real médio das famílias da África Ocidental (pelo menos entre a classe média emergente) estão impulsionando um rápido aumento na demanda da carne, ao mesmo tempo que uma diferenciação no consumo de produtos cárneos e os modos de venda a retalho. Produtores, comerciantes e outros intermediários dos circuitos de comercialização da fileira gado-carne estão a adaptar-se progressivamente a esta evolução, traduzindo-se, por exemplo, num rápido crescimento desde a engorda, ou ainda pela generalização da triagem dos animais (desde os mercados de recolha aos mercados finais) a fim de constituir lotes homogéneos (em função do peso dos animais). No entanto, a transformação dos circuitos de comercialização mostra-se muito lenta. A capacidade da oferta regional permanece abaixo das necessidades de consumo, quantitativa e qualitativamente, e esta diferença tende a aumentar.

A temática sobre a intensificação da produção de animais para abate de qualidade está em linha com o objetivo específico¹ do ECOWAP/PRIASAN, a saber «contribuir para o aumento da produtividade e da produção agro-silvo-pastoril e haliêutica através de sistemas de produção diversificados e sustentáveis, e reduzir as perdas pós-colheita». Em termos de resultados, espera-se uma taxa de crescimento anual da produção superior à demanda. Daí a necessidade de inovar para produzir insumos alimentares de qualidade a menor custo e itinerários técnicos que permitem a intensificação sustentável da produção.

Esta temática tem como objetivo aumentar a produtividade dos sistemas de exploração animal e melhorar a qualidade da carne dos animais de abate (bovinos, ovinos, caprinos, camelos) apresentados nos mercados de gado. Para tal, os projetos consistirão no desenvolvimento e/ou na adoção de insumos alimentares e genéticos e de novos métodos de produção de animais de qualidade para abate

A temática 1 está estruturada em três temas que descrevem os constrangimentos ou as oportunidades, bem como as ações a serem levadas em conta pelos candidatos durante a formulação das propostas de projetos

1.1.1 Produção, processamento e comercialização de insumos alimentares

A produção, processamento e comercialização de forragens derivadas das culturas forrageiras ou de resíduos de culturas constituem desafios, mas também oportunidades que poderiam ser aproveitadas pelos jovens produtores no Norte dos países costeiros e no Sul dos países Sahelianos

com alto potencial agrícola. O mesmo se aplica à ampliação das inovações tecnológicas no domínio da alimentação animal

Neste domínio, os projetos deverão reforçar a disponibilidade e o acesso a alimentos para animais de qualidade a um custo baixo, para aumentar a produtividade e a rentabilidade das explorações animais, envolvidas. Existem importantes oportunidades nos corredores comerciais, tanto a nível dos países do Sahel como dos países costeiros (workshops sobre a engorda, criadores de crias na estação seca, áreas de descanso dos pastores nómados, mercados de gado, etc.). As ações inovadoras deverão incluir a produção, a transformação, embalagem e comercialização de forragem de qualidade (culturas forrageiras, cultura "bourgoutières", etc.), incluindo bolsas de forragens e o controle da qualidade dos alimentos. De igual modo pode tratar-se da expansão de inovações tecnológicas no domínio da nutrição animal, como os blocos multi-nutricionais densificados (BMND), utilizando os recursos alimentares disponíveis localmente. Ações que abordam dispositivos perenes e viáveis para o fornecimento e distribuição de alimentos de qualidade a baixo custo também serão consideradas. Para esta problemática, parcerias interprofissionais poderão ser consideradas, por exemplo, entre as cooperativas de produtores de forragens, grupos de criadores (operadores de engorda, criação de animais performante e sociedades agroindustriais que produzem subprodutos (ração farelo, sêmea de cereais, etc.) para alimentação animal.

1.1.2 Criação e disseminação de animais performantes com alto potencial de produção de carne

Nos mercados do gado, a maioria dos bovinos vendidos, a carne não é de boa qualidade. Os comerciantes de gado, especialmente os exportadores, são, portanto, obrigados a proceder a triagem mais ou menos severos para poderem ter animais de boa conformação. Além da baixa disponibilidade de recursos alimentares, muitas vezes é o baixo potencial genético das raças animais que determina seu baixo valor de mercado.

Os projetos que abordam esta questão deverão permitir, a prazo, aumentar a oferta de animais com alto potencial de produção de carne. Trata-se de ações de multiplicação de animais de raça melhorada (Azawak, Goudali, etc.) destinados à produção de animais magros que, após a engorda, terão um peso vivo de pelo menos 500 kg para os bovinos. A multiplicação de pequenos ruminantes com alto potencial de produção de carne (carneiro Bali-Bali, Balami, etc.) por grupos de mulheres, bem como as ações de cruzamento de raças locais com raças exóticas com alto potencial para produção de carne serão elegíveis. Tais projetos poderiam ser promovidos por grupos de criadores de animais de raça, com parcerias ou alianças produtivas com outras categorias de atores, como os criadores de crias e os operadores de engorda.

1.1.3 Produção de animais de abate de qualidade

A atividade de engorda de bovinos e ovinos está em pleno desenvolvimento tanto nos países sahelianos como no norte de alguns países costeiros. A fim de aproveitar os mercados de nichos, os operadores de engorda deverão, cada vez mais, avançar para a produção de bovinos "pesados" e os animais mais jovens. Assim, os projetos nesta matéria deverão orientar-se para modelos de engorda de bovinos que permitem colocar nos mercados animais com pelo menos 500 kg de peso vivo, de novilhos e bezerros para talhos. As operações «ovinos de Tabaski», com base na produção de animais performantes e promovidas especialmente por mulheres e jovens, também serão consideradas. Entretanto, as organizações profissionais portadores de tais iniciativas deverão desenvolver parcerias e alianças produtivas com outras categorias de atores a montante e, especialmente, a jusante da fileira (comerciantes de gado, sociedades de distribuição de carne, supermercados, talhos modernos, etc)

1.2 Temática 2. Modernização do comércio do gado e da carne

Objetivo geral	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar as condições de transporte e venda de animais e carne e a eficiência da logística e do funcionamento a nível dos mercados transfronteiriços médios ou grandes e urbanos (pequenas infra-estruturas, equipamentos, etc.); • Facilitar a conformidade do gado com as Leis sanitárias e comerciais prevaletentes a nível dos corredores comerciais, • Facilitar os procedimentos de passagem nas fronteiras, e melhorar a eficiência e segurança sanitária dos matadouros e talhos-charcutarias
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar as condições (reabilitar) dos mercados de gado transfronteiriços, • Garantir a segurança e rentabilizar as operações de transporte de animais vivos, • Profissionalizar os atores da fileira gado-carne
Questões prioritárias	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a estrutura da fileira gado-carne, incentivar a organização dos atores em torno de estratégias comuns para a comercialização do gado e da carne, • melhorar a qualidade higiénica, sanitária e comercial do gado e da carne, • rentabilizar as operações e melhorar a competitividade da carne
Questões transversais	<ul style="list-style-type: none"> • preservação do ambiente • equidade de género e emprego jovem • nutrição humana
Grupo alvo	<ul style="list-style-type: none"> • federações nacionais da fileira do gado e da carne • grupos de criadores de gado de raça melhorada • Grupos de operadores de engorda
Parcerias incentivadas	<ul style="list-style-type: none"> • Parceria entre as federações nacionais da fileira gado-carne e os bancos e seguradoras • parceria entre as federações nacionais da fileira gado-carne e os atores que operam nas fileiras de víveres ou alimentos para o gado • parceria entre as federações nacionais da fileira do gado-carne e as sociedades de distribuição da carne (supermercados, atalhos-charcutarias, etc.)
Natureza da intervenção	Projeto piloto
Volume financeiro disponível	1 000 000 dollars US
Nível de cofinanciamento da CEDEAO	90%
Teto da subvenção por projeto	200 000 \$US

O desafio de melhorar a oferta regional em carne de forma inclusiva exige uma melhor estruturação da fileira gado-carne e a promoção da organização dos atores, incluindo os criadores, em torno de estratégias comuns para a comercialização do gado e da carne. A organização ineficiente dos mercados do gado transfronteiriços, os camiões de transporte de animais inadequados e o assédio rodoviário pelos quais os operadores da fileira, bem como os custos elevados do abate nos matadouros formais nas grandes cidades que, além disso, muitas vezes não cumprem as normas, e a baixa profissionalização dos atores constituem constrangimentos que afetam negativamente a qualidade e o preço da carne.

A modernização do comércio do gado e da carne inscreve-se na «promoção de cadeias de valor agrícolas e agroalimentares contratuais e inclusivas orientadas para a demanda regional e internacional, e inscritas na perspetiva de integração do mercado regional», o objetivo específico N°2 da ECOWAP/PRIASAN.

Esta temática tem como objetivo desenvolver iniciativas e inovações para melhorar as condições de transporte e de venda de animais e da carne e a eficiência da logística e o funcionamento a nível dos médios ou grandes mercados transfronteiriços e urbanos (pequenas infra-estruturas, equipamentos, etc.), para facilitar a conformidade do gado em relação à regulamentação sanitária e comerciais vigentes nos corredores comerciais, facilitar os procedimentos de passagem das fronteiras, e melhorar a eficiência e a segurança sanitária dos matadouros e talhos-charcutarias.

1.2.1 Melhoria das condições dos mercados do gado transfronteiriços

Os mercados de gado são infraestruturas chaves para a comercialização de animais vivos. Trata-se de os modernizar desenvolvendo um "balcão único" de serviços como o controle e a emissão do certificado veterinário e a emissão de documentos administrativos exigidos para a exportação e o transporte de animais. Serviços complementares, incluindo um banco/operador de transferência de dinheiro para garantir a segurança nas transações (transferências, câmbios, cheques) e uma sociedade de seguros para cobrir os riscos ligados aos transportes dos animais até o mercado terminal/consumo, poderão ser levados em consideração. Em certas fronteiras, a melhoria das condições dos mercados de gado em forma de abrigos serão promovidos. Estes deverão ter em conta as dificuldades relacionadas ao câmbio (entre Naira e FCFA, por exemplo). Os projetos consistirão na reabilitação e/ou na melhoria das condições dos mercados de animais, tendo em conta as infraestruturas e os serviços complementares referenciados acima. O desenvolvimento de um sistema de venda de animais com peso vivo, em lugares apropriados baseada unicamente na avaliação qualitativa/subjetiva dos atores, também faz parte da melhoria das condições dos mercados de gado.

Em todos esses mercados inovadores, o estabelecimento de mecanismos viáveis e perenes de pagamento obrigatório para constituir um fundo rotativo para apoiar os atores da fileira gado-carne (financiamento do funcionamento das organizações profissionais, garantia bancária, serviços de seguros, etc.) será fortemente encorajado.

1.2.2 Garantir a segurança e rentabilidade das operações de transporte dos animais vivos

O comércio de gado enfrenta um dos problemas recorrentes que é a inadequação dos camiões utilizados para transportar os animais vivos. Este modo de transporte, embora mais rápido do que o transporte a pés, causa perdas devido às más condições de transporte (impossibilidade de alimentar e de abeberamento dos animais, ferimentos e mortalidades, etc.) e as dificuldades de ordem regulamentar (necessidade de ter tratadores de animais nos camiões enquanto que o transporte misto é proibido). Para enfrentar o desafio de segurança nos transportes do gado vivo, os projetos devem desenvolver e testar protótipos de transportes do gado multifuncionais adaptados e eficientes. Esses novos modos de transporte de gado requerem uma parceria com os atores que atuam nas fileiras víveres ou de alimentos para o gado no sentido de garantir que os camiões de transporte de gado não regressem vazios e, assim, garantir a rentabilidade da operação.

1.2.3 Regulamentação e rentabilidade das infraestruturas de transformação e de distribuição da carne

Os custos de abate nos matadouros formais nas grandes cidades são elevados e grande parte dos animais são abatidos em instalações rudimentares. Além disso, abates clandestinos são frequentes e têm efeitos negativos diretos sobre a organização das relações estáveis entre os atores formais, a reputação da fileira, e também na saúde pública (higiene inadequada, descarga de efluentes poluentes e portadores de riscos para a saúde pública, etc.).

Os projetos desenvolvidos neste tema deverão contribuir para a redução dos custos de abate e melhoria da qualidade sanitária e higiênica da carne, sem esquecer a gestão dos efluentes. Inscrevem-se, sobretudo no desenvolvimento e/ou regulamentação dos pequenos matadouros privados, fixos ou móveis, que permitam o surgimento de fileiras, contratuais, nas grandes e médias cidades. Para garantir a sua ligação com novos modos de consumo e distribuição da carne, as parcerias deverão ser desenvolvidas com os atores a jusante, como as sociedades de distribuição da carne (supermercados, talhos-charcutarias, etc.).

1.2.4 Profissionalização dos atores da fileira gado-carne

A fim de utilizar melhor o gado e a carne e de melhorar a competitividade em relação à carne não comunitária, é necessário dispor de atores qualificados ao longo da fileira. A melhoria do saber fazer dos atores contribuirá também para a modernização da fileira gado-carne, no sentido de torna-la mais eficiente e atraente para os jovens e as mulheres.

Neste domínio, os projetos inovadores centrar-se-ão em programas de formação destinados a profissões promissoras da fileira gado-carne e que contribuem para resolver o problema de escassez de trabalhadores qualificados nos países visados pelo anúncio para apresentação de propostas (criadores de gado com alto potencial, operadores de engorda de bovinos e ovinos, comerciantes/exportadores, gestores de mercado de gado e matadouros, talhos, charcutarias, responsáveis qualificados, agentes técnicos de produção animal, etc.) ou do desenvolvimento de serviços profissionais (sistemas de informação, rastreabilidade, etc.). No caso das formações destinadas aos produtores e profissionais da fileira, os cursos devem abranger aspetos técnicos, comerciais, contabilísticos e administrativos.

1.3 Temática 3. Reforço das ligações de negócios entre os atores ao longo da fileira

Objetivo geral	Facilitar o acesso ao mercado, através do desenvolvimento de novas formas de comercializar os produtos à base de carne de alto valor acrescentado e respondendo a segmentos de consumidores subexplorados
Objetivos específicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver modelos e mecanismos de contratualização entre grupos de operadores de engorda e sociedade de distribuição da carne explorando o mercado nicho de alto valor acrescentado ▪ Reforçar os laços comerciais entre os atores ao longo da fileira gado-carne, tais como plataformas de inovação multi-atores e as alianças. ▪ Para além da carne bovina, os mecanismos podem também referir-se às operações "carneiros Tabaski" baseadas em animais com elevado valor de mercado (Carneiros Balami, por exemplo
Questões prioritárias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contratualização entre atores da cadeia de valor ▪ Desenvolvimento da cadeia de valor da carne desde os países do Sahel até os países costeiros
Questões transversais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ adaptação às mudanças climáticas e preservação do ambiente ▪ igualdade de género e emprego jovem ▪ nutrição humana
Grupo alvo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ grupos de operadores de engorda ▪ federações nacionais da fileira gado-carne
Parcerias incentivadas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Parcerias entre os grupos de operadores de engorda, as federações nacionais da fileira gado-carne, as empresas de distribuição de carnes, os bancos e as companhias de seguros. ▪ parcerias entre grupos de mulheres de engorda de ovelhas, as federações nacionais de fileira gado-carne, os bancos e seguradoras
Natureza das intervenções	Projeto piloto
Volume financeiro disponível	1 000 000 dollars US
Nível de cofinanciamento da CEDEAO	90%
Teto da subvenção por projeto	200 000 \$US

O desenvolvimento das cadeias de valor requer a integração vertical dos atores e de operações e deve permitir que a produção seja impulsionada pela demanda. Embora os atores da fileira gado-carne estejam razoavelmente bem estruturados a nível horizontal (grupos de pastores, associações de operadores de engorda, etc.), ainda há muito a ser feito, apesar do surgimento de federações nacionais da fileira do gado e da carne para assegurar a integração vertical. Esta fragilidade na estruturação da fileira não permitiu o desenvolvimento ou o reforço das ligações de negócios entre as diferentes categorias de atores, com consequências negativas no acesso ao mercado. Para superar essa insuficiência, a contratualização poderá ser uma alternativa eficaz.

O reforço das ligações comerciais entre os atores ao longo da fileira gado-carne contribui para a concretização do objetivo específico Nº 2 da ECOWAP/PRISAN acima referido.

Esta temática visa facilitar o acesso ao mercado, desenvolvendo novas formas de comercializar os produtos derivados da carne de alto valor acrescentado e respondendo a segmentos de consumidores subexplorados. Estes serão baseados na integração vertical da fileira desde a produção de animais para abate até a distribuição da carne, através da contratualização. Iniciativas promissoras tinham surgido na sub-região e consistia na compra de animais "pesados" junto dos criadores de engorda, no abate destes animais em matadouros com padrões de segurança sanitária, a certificação veterinária por um veterinário privado mandatado, o transporte de carcaças em camiões refrigerado e sua distribuição nas principais aglomerações dos países costeiros.

Os projetos-piloto que abordam este tema devem consistir em modelos e mecanismos de contratualização entre grupos de operadores de engorda e uma sociedade de distribuição de carnes que opera no mercado nicho com elevado valor acrescentado. A determinação do peso dos animais para venda, necessário no caso da contratualização, poderá ser feita usando métodos e ferramentas simples e não complicados, como barimetria ou barras de pesagem, em vez de balanças. Além da carne bovina, esses mecanismos também podem dizer respeito às operações "carneiros Tabaski", baseadas em animais de alto valor de mercado (carneiros Balami, por exemplo). Outros mecanismos inovadores para reforçar os laços comerciais entre os atores ao longo da fileira gado-carne, como plataformas de inovações multi-atores e as alianças produtivas serão encorajados. Tais mecanismos poderão levar em conta o desenvolvimento de ferramentas financeiras e de seguro apropriadas para a produção e/ou o transporte de animais.

2 ALGUNS PONTOS A TER EM ATENÇÃO AO ELABORAR AS PROPOSTAS

As propostas devem ser justificadas e argumentadas com base em bons conhecimentos da fileira gado-carne e nas problemáticas concretas do desenvolvimento das cadeias de valor, com especial atenção para a análise das barreiras e soluções para a implementação das boas práticas de desenvolvimento da pecuária e do comércio do gado e da carne a nível dos elos da fileira e dos corredores de comercialização.

As propostas de projetos devem concentrar-se nas ações de uma das temáticas preconizadas, favorecendo ao mesmo tempo as abordagens multi-escalas e multi-atores, promovidas neste presente anúncio para apresentação de proposta de projetos via consórcios de atores. As propostas serão, portanto, avaliadas de acordo com a pertinência e a coerência da combinação de ações apresentadas.

As propostas também devem considerar as questões transversais essenciais, como a adaptação às mudanças climáticas e a preservação ambiental, a equidade de género e o emprego jovem nas mudanças desejadas.

3 MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO POLITICO

Em complemento, e para reforçar os investimentos para a inovação, um vertente « Investigação, capitalização e advocacia» será implementado pela Comissão da CEDEAO e pelos seus parceiros (COFENABVI, APESS, RBM, ROPPA, etc.) cujo objetivo é apoiar as atividades das organizações profissionais ou interprofissionais ou grupos de interesse público, e que contribui para a organização, estruturação e regulação da fileira gado-carne a nível dos dois corredores comerciais visados pelo anúncio para a apresentação de proposta de projetos. Este componente privilegiará as ações que se inscrevem no âmbito do Componente 1 do PRIDEC/PACBAO «Apoio à Gestão Regional das Políticas Regionais sobre a fileira gado-carne», a saber, diálogos e processos multilaterais a nível regional e transfronteiriço.

Este vertente financiará os trabalhos de análise prospetiva da dinâmica do mercado e das políticas públicas, as atividades de advocacia (promovendo as reformas ou uma melhor aplicação das políticas e regulamentos existentes), diálogos de políticas multilaterais a nível bilateral/territorial (em torno de uma pequena zona comercial restrita), ou ainda reuniões envolvendo o setor privado e as instituições públicas relevantes a fim de partilhar algumas lições aprendidas dos atores que investiram em inovações, que serão partilhadas posteriormente através de publicações. Assim, essas atividades de pesquisa, advocacia e diálogo reforçarão os investimentos feitos nas inovações, melhorando o ambiente de negócios - o que representa um travão para o desenvolvimento e a eficiência dos mercados.

4 AS AÇÕES ELIGIVEIS

Os tipos de atividades a serem consideradas como elegíveis no âmbito deste anúncio para apresentação de proposta de projetos, e potencialmente complementares, na ótica de facilitar o desenvolvimento da pecuária e o comércio de gado e carne, são descritos a seguir.

A formação e a assistência técnica dos atores da fileira gado-carne sobre as temáticas que correspondem à sua vivência e às suas necessidades, sobre os modos de organização a diferentes níveis, etc. Estas formações e assistência técnica podem assumir várias formas, mas exigirão um comprometimento personalizado dos participantes. Pode tratar-se de formação nas situações de produção, ou seja no terreno (produção de forragem, engorda de bovinos e ovinos, criação de animais de alto potencial) e na sala de formação, bem como o aconselhamento sobre a qualidade sanitária, higiénica e comercial da carne e de produtos derivados, da gestão de efluentes de matadouros, etc. As formações e visitas de intercâmbio podem ser programadas nas zonas de intervenção de outros projetos e junto de organizações profissionais avançadas em questões relacionadas com as três (3) temáticas incluídas no anúncio para apresentação de proposta de projetos.

A formação dos técnicos e assessores na abordagem e nos princípios do desenvolvimento das cadeias de valor da pecuária para melhorar a produtividade animal e a competitividade dos produtos e derivados da carne. Uma atenção será dispensada à pedagogia associada às ações de pesquisa-desenvolvimento, que deverá acordar um lugar de destaque à participação, observação e escuta, no sentido de buscar soluções técnicas ou organizacionais adaptadas aos problemas específicos dos profissionais da fileira gado-carne, valorizando o seu "know-how" e práticas inovadoras.

As demonstrações e experiências da adaptação das inovações e boas práticas de pecuária e comércio do gado. Esta atividade implica um compromisso de longo prazo dos produtores e dos profissionais da fileira gado-carne, a fim de evitar a participação passiva ou vinculado apenas à concessão de benefícios materiais. Estas demonstrações e experiências, com vista a adaptar as práticas inovadoras da pecuária e do comércio do gado, serão confiadas a agentes responsabilizados e disponíveis para

realizar o trabalho técnico, mas também o acolhimento dos seus colegas. Os atores dos projetos podem, é claro, inspirar-se e adaptar as abordagens participativas de concepção das inovações e de plataforma de inovação múltiplos, na medida em que valorizam e responsabilizam os produtores e os profissionais do gado e da carne

Estas demonstrações servem para validar ou para debater:

- práticas apresentadas pelos atores e que desejam adaptar e modificar;
- práticas que foram comprovadas em outros lugares e que também precisam ser adaptadas; ou enriquecidas com o saber fazer local, para resultar em saber fazer operacional.

Apoio aos investimentos a serem feitos a nível dos elos da fileira gado-carne que são indispensáveis para remover os constrangimentos da adoção de inovações técnicas. Por exemplo, para a reabilitação dos mercados de gado transfronteiriços e experimentação, de pequenos materiais (barras de pesagem, por exemplo) e os serviços (certificação veterinária, balcão único para os documentos administrativos, serviços financeiros e de seguros, etc.) são exigidos. Além disso, todas as formas de organização que permite rentabilizar os investimentos, os materiais e os novos serviços para profissionais, ou para facilitar a sua aquisição (empréstimos):

- Ordenamento de parcelas forrageiras, “burgoutières”, etc.
- apoio a métodos de aquisição e gestão coletiva de insumos zootécnicos e veterinários, pequenos materiais e equipamentos;
- desenvolvimento de inovações tecnológicas (reboque de gado multifuncional, por exemplo);
- equipamento para mercados de gado transfronteiriços, abrigo para gado, mini-matadouros; talho-charcutarias, etc

As atividades de apoio para as fileiras insumos/equipamentos e prestadores de serviços veterinários e assistência técnica necessários para mudar as práticas também serão elegíveis. Deverão permitir passar do estágio da demonstração em pequena escala, favorecendo o surgimento de um setor privado (forragens, BMND, animais com alto potencial, SPAI, pequenos materiais, etc.) que também pode prestar assistência e/ou aconselhamento (qualidade dos insumos, cumprimento dos regulamentos, etc.).

As ações experimentais de colocação de produtos no mercado na medida em que favorecem a mudança de práticas. Pode tratar-se do desenvolvimento de circuitos curtos permitindo aos consumidores apreciar e remunerar a qualidade dos produtos. A colocação de produtos no mercado também pode ocorrer por meio de circuitos mais longos inovadores, na medida em que estimulam o desenvolvimento das cadeias de valor e que remunerem equitativamente os profissionais da fileira gado-carne. Este tipo de ação é elegível se estiver conectado a uma atividade a montante no mesmo projeto, levando os profissionais a mudar de práticas.

As atividades de informação e de sensibilização sobre as apostas do desenvolvimento de cadeias de valor na fileira gado-carne. Pode ser relevante, garantindo a ligação com outras atividades de entre as mencionadas acima, se considerar as atividades de informação e sensibilização dos atores da fileira gado-carne (incluindo os atores não diretamente previstos pela ação), e de instituições de apoio da fileira (autoridades públicas nacionais e locais, organizações de cooperação e outros atores dos corredores em causa), em torno das apostas de desenvolvimento das cadeias de valor da fileira gado-carne.

Será necessário apresentar ações concretas no terreno, que permite aos atores da fileira gado-carne envolvidos no projeto de validar, ou mesmo adaptar as inovações relativas à produção, ao transporte e à comercialização do gado, bem como a transformação e a distribuição da carne e dos seus derivados. Para tal, as atividades de formação serão indispensáveis.

Os projetos de terreno não devem limitar-se ao desenvolvimento e divulgação de inovações tecnológicas e organizacionais, nem a atividades de pesquisa cujos resultados sejam outros (produção de conhecimento). O objetivo é, em primeiro lugar, fornecer modelos, mecanismos e procedimentos que permitam às organizações profissionais da fileira realizar processos de inovação combinando conhecimentos locais e conhecimentos exógenos (por exemplo, propostas de pesquisa).

A atividade de concertação entre diferentes atores dentro da fileira gado-carne (plataformas de inovação, alianças produtivas, etc.) não pode ser a única atividade ou atividade central de um projeto. Deve necessariamente ser combinada com ações relacionadas com a mudança de métodos de produção e do comércio de gado, bem como a transformação e distribuição de carne e produtos derivados (couros e peles, etc.).

O apoio em investimentos a realizar ao longo da fileira (mercados de gado, reboque multifuncional, mini-matadouros fixos ou móveis, talhos-charcutarias, fábricas de curtumes) deverá ser bem justificado em relação ao desenvolvimento de cadeias de valor de alto potencial na fileira gado-carne. O mesmo se aplica ao apoio para as fileiras de insumos alimentares e genéticos (animais de alto potencial) que, do ponto de vista económico, devem desenvolver-se, se a demanda dos produtores aumentar.

As propostas serão avaliadas, entre outras, em relação à coerência da combinação das atividades apresentadas.

Durante a fase de formulação do projeto e logo no início, diagnósticos e estado da arte devem ser previstos pelos promotores de projeto, se estes não dispõem de dados atualizados de terreno ou de informações sobre certas inovações e problemáticas que desejam abordar.

5 AS AÇÕES NÃO ELIGÍVEIS

As atividades de pesquisa, capitalização, advocacia e diálogo político, que serão levadas em conta pela Comissão da CEDEAO e pelas organizações regionais, não são elegíveis. O mesmo é válido para os estudos de tipo exploratórios, exceto quando são indispensáveis e de curta duração, com vista a estabelecer situações de referência. Isto não exclui os trabalhos de experimentação - adaptação e de ampliação de tecnologias e inovações conduzidas por atores da fileira gado-carne e suas organizações profissionais.

SEÇÃO 3: CRITÉRIOS E GRELHAS DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS

Antes da classificação das notas conceptuais, os seguintes critérios de elegibilidade serão aplicados. (Tabela No. 1)

TABELA N° 1 : CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Crítérios	Indicadores
Natureza do proponente	<ul style="list-style-type: none"> Correspondência com um dos tipos de operadores de desenvolvimento elegíveis para apresentação de proposta de projetos
Constituição do consórcio responsável pela implementação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> Presença efetiva de pelo menos 2 tipos de membros elegíveis do consórcio Presença de uma organização profissional da fileira gado-carne formalmente constituída fazendo parte do consórcio Titular do projeto sujeito à lei de um dos Estados Membros da CEDEAO ou do Tchade Titular do projeto também pode ser uma organização internacional com um parceiro local, com ações a serem implementadas nos corredores previstos
Qualidade do compromisso dos atores do projeto	<ul style="list-style-type: none"> Nível mínimo de cofinanciamento do titular do projeto e dos parceiros, de 10% Natureza do cofinanciamento (e da convertibilidade em valor monetário explícito do cofinanciamento em espécie) com documentos certificados por uma empresa de auditoria
Orçamento e duração das propostas	<ul style="list-style-type: none"> Orçamento de subvenção (90% do total) entre 150.000 e 200.000 dólares Duração entre 24 e 30 meses
Adequação entre os objetivos e atividades da proposta de projeto, e os objetivos e tipos de atividades elegíveis do PRIDEC/PACBAO	<ul style="list-style-type: none"> Atores e territórios que fazem parte dos corredores de comercialização do Centro e Este Combinação de ações abrangidas numa das três temáticas do anúncio público Consideração de atividades elegíveis (grandes tipos de atividades listadas)

Os critérios específicos do PRIDEC/PACBAO foram integrados nas grelhas de pontuação das notas conceptuais e das propostas detalhadas, e apresentados na Tabela 2.

TABELA N° 2: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESPECÍFICOS DO PRIDEC/PACBAO

Crítérios	Indicadores
Pertinência da proposta em relação ao objetivo do APA.	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação e justificação das alavancas de ação para engajar/apoiar o desenvolvimento da pecuária e o comércio do gado
Constituição do consórcio responsável pela implementação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> Nível de integração do consórcio na zona do projeto Experiências anteriores de colaboração Modalidades do funcionamento do consórcio (formulação da proposta, governança, repartição do orçamento, propriedade das referências e produtos de capitalização gerados)
Experiência dos operadores de desenvolvimento membros do consórcio (ONG, Associação)	<ul style="list-style-type: none"> Experiência na forma de acompanhar os atores da fileira gado-carne; Experiência na gestão de projetos multi-atores; Experiência em termos de capitalização;

Experiência dos outros membros do consórcio	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento prévio das problemáticas da fileira gado-carne; e os constrangimentos e soluções para a adoção de boas práticas e inovações nas cadeias de valor; • Participação nas redes nacionais, sub-regionais e/ou na fileira gado-carne
Qualidade técnica e metodológica da proposta	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação entre as atividades apresentadas e as expectativas do público-alvo; • Explicitação da natureza inovadora da proposta (nomeadamente em termos de dispositivos, métodos, modelos e mecanismos) para o desenvolvimento de cadeias de valor da fileira gado-carne e produtos derivados; • Pertinência da combinação da temática e das atividades apresentadas; • Coerência entre o território de intervenção considerado e os objetivos e resultados da proposta; • Robustez do dispositivo interno de seguimento e avaliação; • Explicitação da abordagem e do dispositivo proposto de capitalização interna do projeto.
Tomada em conta das questões transversais	<ul style="list-style-type: none"> • Aspectos de equidade de género; • Papel dos jovens nas mudanças almeçadas; • Necessidades essenciais da adaptação às mudanças climáticas; • Tomada em conta dos aspetos ambientais
Capacidade de mudar de escala e continuação das ações iniciadas	<ul style="list-style-type: none"> • Explicitação das modalidades de continuação das ações empreendidas pelo projeto com o fim do financiamento; • Demonstração da capacidade de mobilizar recursos técnicos e financeiros para o pós-projeto; • Explicação da contribuição do projeto para uma possível expansão com o fim do projeto;
Adequação entre os objetivos e as atividades planeadas e os recursos identificados	<ul style="list-style-type: none"> • Coerência entre os objetivos, resultados e atividades e orçamento; • Tempo necessário para alcançar os efeitos e impactos anunciados.
Complementaridades e sinergias com outras intervenções em áreas próximas daquelas visadas pelo projeto	<ul style="list-style-type: none"> • Complementaridades e possíveis sinergias com outras ações da Cooperação Suíça, por um lado, e com as ações de outros doadores e operadores de desenvolvimento em torno do desenvolvimento de cadeias de valor da fileira gado- carne, por outro lado.

TABELA N° 3 : GRELHA DE PONTUAÇÃO DA NOTA CONCEPTUAL DO PROJETO

Rubricas	Pontuação	Ponderação	Score máximo
1. Coerência do projeto	1 a 5 points	Subtotal	40
1.1 Apresentação clara do problema e ligação do problema definido com as necessidades da região, beneficiários e grupos-alvo	5	2	10
1.2 Definição clara dos objetivos e resultados esperados da ação e sua relação com os objetivos do anúncio	5	2	10
1.3 Coerência da combinação das atividades apresentadas com o objetivo da proposta e o objetivo do APP	5	1	5
1.4 Pertinência das parcerias previstas para a implementação do projeto	5	1	5
1.5 Natureza inovadora da proposta	5	2	10
2. Abordagem e gestão	1 a 5 pontos	Subtotal	40
2.1 Coerência entre os resultados esperados, atividades planejadas e as metodologias avançadas	5	1	5
2.2 A experiência do proponente em matéria de acompanhamento dos atores da fileira gado-carne, da implementação de projetos multi-atores (coordenação, gestão financeira e seguimento e avaliação) e da capitalização	5	2	10
2.3 Pertinência e grau de horizontalidade do funcionamento proposto pelo consórcio	5	1	5
2.4 Experiência (s) de colaboração entre parceiros do consórcio	5	1	5
2.5 Expertise do proponente e dos seus parceiros sobre as problemáticas relacionadas com o desenvolvimento de cadeias de valor da fileira gado-carne	5	3	15
3. Resultados e impactes	1 a 5 pontos	Subtotal	20
3.1 Precisão e viabilidade dos resultados esperados a médio prazo	5	1	5
3.2 Impacte nos grupos-alvo e beneficiários finais a longo prazo	5	1	5
3.3 Grau de sustentabilidade dos processos criados e esperados	5	1	5
3.4 Capacidade de mudar de escala	5	1	5
Score total			100

Avaliação das notas conceptuais

- 1) A nota conceptual do projeto terá uma pontuação entre 20 e 100, de acordo com a grelha de avaliação acima
- 2) Os critérios de avaliação estão subdivididos em rúbricas e sub-rúbricas. Para cada sub-rúbrica, é atribuída uma pontuação de 1 a 5, de acordo com a escala de avaliação seguinte: 1 = muito insuficiente; 2 = insuficiente; 3 = médio; 4 = bom; 5 = muito bom
- 3) Apenas as notas conceptuais dos projetos com pontuação mínima de 70 pontos serão pré-selecionadas.

TABELA N° 4 : GRELHA DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS DETALHADAS

RUBRICAS	Pontuação	Ponderação	Score máximo
1. Pertinência do projeto	1 a 5 pontos	Subtotal	25
1.1. As problemáticas abordadas estão apresentadas de forma clara? A ligação entre as problemáticas e as atividades apresentadas e as necessidades da cadeia de valor considerada, os beneficiários e os grupos-alvo foram suficientemente argumentados?	5	1	5
<i>1.1.1 A relação entre as problemáticas e as atividades apresentadas, e as necessidades da cadeia de valor em questão foi suficientemente argumentada?</i>	2	1	2
<i>1.1.2 A relação entre a problemática e as atividades apresentadas e as necessidades dos beneficiários finais e do (s) grupo (s) alvo foram suficientemente argumentadas?</i>	3	1	3
1.2 Os objetivos da acção e as soluções para alavancar a acção para engajar/ apoiar o desenvolvimento da fileira gado-carne e a sua ligação com as necessidades dos beneficiários finais e do (s) grupo (s) alvo (s) foram bem definidos?	5	1	5
1.3 A natureza inovadora da proposta é pertinente em relação às temáticas escolhidas? Está bem apresentada?	5	1	5
<i>1.3.1 A natureza inovadora da proposta é pertinente em relação às temáticas escolhidas?</i>	2	1	2
<i>1.3.2 A natureza inovadora da proposta foi bem apresentada?</i>	3	1	3
1.4 O consórcio constituído responde aos desafios da acção (escalas de intervenção, funções e competências dos diferentes atores envolvidos)?	5	1	5
1.5 A cadeia de valor considerada está coerente em relação aos objetivos e resultados esperados da acção?	2	1	2
1.6 As questões transversais sobre as necessidades essenciais da adaptação as mudanças climáticas, aspetos de equidade de género, o papel dos jovens nas mudanças almejadas e a preservação do ambiente, foram abordadas?	2	1	2
1.7 Os efeitos e o impacte anunciados estão coerentes com a duração do projeto?	1	1	1
2. Metodologia	1 a 5 pontos	Subtotal	20
2.1 A estrutura geral do projeto reflete a análise dos problemas de base?	5	1	5
2.2 O plano de acção é claro e viável? As atividades apresentadas são apropriadas, práticas e coerentes com os objetivos e resultados esperados?	5	1	5
<i>2.2.1 O plano de acção é claro e viável?</i>	1	1	1
<i>2.2.2 As atividades apresentadas são apropriadas, práticas e coerentes com os objetivos?</i>	2	1	2
<i>2.2.3 As atividades apresentadas são apropriadas, práticas e coerentes com os resultados esperados?</i>	2	1	2
2.3 O nível de envolvimento e de participação de parceiros membros do consórcio na tomada de decisões e atividades é satisfatório?	5	1	5
2.4 O dispositivo de seguimento-avaliação interno do projeto é satisfatório?	3	1	3

2.5 A abordagem e o dispositivo propostos de capitalização interna do projeto são claramente explicitados e pertinentes?	2	1	2
3. Capacidade operacional e financeira	1 a 5 pontos	Subtotal	25
3.1 O proponente tem experiência suficiente em gestão de projetos multiator?	5	1	5
3.2 O proponente e os seus parceiros possuem expertise técnica suficiente em matéria de desenvolvimento de cadeias de valor da fileira gado-carne?	5	2	10
3.3 O proponente e os seus parceiros têm capacidade de gestão financeira suficiente?	5	1	5
3.4 O proponente e seus parceiros têm experiência suficiente em capitalização?	5	1	5
4. Impacte /Sustentabilidade	1 a 5 pontos	Subtotal	15
4.1 A ação é susceptível de ter um impacte tangível nos beneficiários finais e nos grupos-alvo?	5	1	5
4.2 As possibilidades e modalidades de continuação das ações empreendidas e os resultados obtidos pelo projeto com o fim do financiamento são suficientemente explicitadas?	2	1	2
<i>4.2.1 A nível institucional, haverá estruturas ou organizações que permitem que as atividades continuem?</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>
<i>4.2.2 Haverá uma apropriação local dos resultados do projeto?</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>
4.3 O projeto terá efeitos multiplicadores? (nomeadamente a possibilidade de repetição e extensão dos resultados do projeto e disseminação das informações).	5	1	5
<i>4.3.1 Existem possibilidades de repetição e de extensão dos resultados do projeto?</i>	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>1</i>
<i>4.3.2 Existem possibilidades de divulgação das referências e informações produzidas?</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>2</i>
<i>4.3.3. A nível das políticas (se aplicável), qual será o impacte estrutural do projeto? Será que vai contribuir para melhorar o quadro jurídico, a aplicação dos regulamentos, etc.?</i>	<i>1</i>	<i>2</i>	<i>2</i>
4.4. Complementaridades e possíveis sinergias com as ações de outros doadores e operadores de desenvolvimento em torno do desenvolvimento de cadeias de valor da fileira gado-carne, são possíveis e previsíveis?	3	1	3
5. Orçamento e a relação custo-eficácia	1 a 5 pontos	Subtotal	15
5. A relação entre recursos (humanos e técnicos) e resultados esperados é satisfatória?	5	1	5
5.2 Os recursos (humanos e técnicos) previstos são necessários para a implementação do projeto?	5	2	10
Score total			100

Avaliação das propostas detalhadas

- 1) A proposta detalhada será classificada entre 38 e 100 de acordo com a grelha de avaliação acima.
- 2) Os critérios de avaliação estão subdivididos em rúbricas e sub-rúbricas. Para cada sub-rúbrica, é atribuída uma pontuação de 1 a 5, de acordo com a seguinte escala de avaliação: 1 = muito insuficiente; 2 = insuficiente; 3 = médio; 4 = bom; 5 = muito bom

- 3) Apenas as propostas detalhadas com pontuação mínima de 70 pontos serão pré-selecionadas.
- 4) A classificação das propostas detalhadas será estabelecida com base na pontuação obtida, segundo a ordem decrescente da classificação, e de acordo com o país onde a ação é prevista.
- 5) As três propostas detalhadas por país tendo obtido as melhores pontuações de avaliação, serão finalmente selecionadas
- 6) Uma vez selecionadas as 9 melhores propostas detalhadas repartidas equitativamente entre os nove países visados pelo PRIDEC/PACBAO, as demais propostas detalhadas que obtiveram as melhores pontuações de avaliação e que permitirão uma representatividade mínima dos elos ou cadeias de valor da fileira gado-carne serão retidos, seguindo a ordem decrescente da classificação, até que a atribuição do envelope orçamental restante esgotar.

ANEXOS

ANNEXE A.	FORMULARIO DA NOTA CONCEPTUAL DO PROJETO	388
ANNEXE B.	FORMULARIO DA PROPOSTA DETALHADA	ERREUR ! SIGNET NON DEFINI.
ANNEXE C.	MODELO DO ORÇAMENTO	455
ANNEXE D.	QUADRO LOGICO DA AÇÃO	ERREUR ! SIGNET NON DEFINI.
ANNEXE E.	DADOS RELATIVOS AO PROPONENTE E O PROJETO	ERREUR ! SIGNET NON DEFINI.
ANNEXE F.	FICHA DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE	ERREUR ! SIGNET NON DEFINI.50
ANNEXE G.	FICHA DE INFORMAÇÕES DE CADA PARCEIRO DO PROJETO.....	511
ANNEXE H.	DECLARAÇÃO DE PARCERIA	522
ANNEXE I.	LISTA DE VERIFICAÇÃO ANTES DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	53
ANNEXE J.	DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE, ELEGIBILIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL	54
ANNEXE K.	PROCESSO ADMINISTRATIVO COMPLETO.....	577

ANEXO A. FORMULÁRIO DA NOTA CONCEPTUAL DO PROJETO

Prazo limite para entrega das propostas:

AVISO

Por favor preencha este formulário cuidadosamente para facilitar a compreensão dos avaliadores.

A avaliação da nota conceptual do projeto só será realizada se a proposta for considerada elegível.

O processo da nota conceptual do projeto deve incluir:

- Documento único da Proposta conceptual, cujo conteúdo deve seguir o esquema apresentado neste modelo (Anexo A)
- Capa (modelo no Anexo E) da nota conceptual do projeto assinada pela pessoa habilitada a solicitar o cofinanciamento para a organização.
- Ficha (s) de informação para o (s) parceiro (s) do projeto preenchido (modelo da ficha no Anexo G)
- Declaração de Parceria (Anexo H)
- Listagem dos documentos a serem enviados (Anexo I)

Formato e conteúdo da nota conceptual

A Nota conceptual do projeto deve seguir a estrutura abaixo (o tamanho e o tipo de letras utilizadas devem ser Arial 10). Qualquer nota conceptual do projeto que não responda a esses requisitos será rejeitada sem ser avaliada.

Queiram, por favor, fornecer as seguintes informações utilizando as perguntas abaixo.

1. Resumo da ação. (1 página)

1.1 Breve descrição da ação apresentada

2. Pertinência: (1 página)

2.1- Qual a pertinência da proposta em relação às necessidades e constrangimentos do país e do corredor-alvo no desenvolvimento da pecuária e do comércio de gado?

2.2- Quais são os beneficiários finais e grupos-alvo considerados, e quais foram os critérios de seleção?

2.3- Quem são os parceiros envolvidos na proposta, com quais objetivos e com base em que experiência (s) conjunta (s)?

2.4- Quais são os objetivos preconizados e os resultados esperados (efeitos e impacto)?

2.5- Qual é o valor acrescentado da ação: o que a ação traz em comparação com as diferentes iniciativas de desenvolvimento da pecuária e do comércio do gado em curso no corredor alvo?

3. Metodologia e sustentabilidade: (1,5 página)

- 3.1 *Quais são as principais atividades do projeto?*
- 3.2 *Quais são as principais metodologias consideradas para a implementação da ação?*
- 3.3 *Quais são as funções consideradas da sua organização e as dos parceiros do consórcio constituído?*
- 3.4 *Quais são as modalidades de funcionamento do consórcio (formulação e implementação do projeto)?*
- 3.5 *Como é que o projeto atingirá o seu objetivo de sustentabilidade?*
- 3.6 *O projeto terá efeitos desmultiplicadores?*

4. Capacidade operacional e “expertise” : (1 página)

- 4.1 *Que experiência tem a organização em matéria de acompanhamento dos atores da fileira gado-carne, de gestão de projeto (s) multi-atores (coordenação, gestão financeira, seguimento-avaliação) e de capitalização?*
- 4.2 *Que experiência tem a organização e seus parceiros em matéria de desenvolvimento da pecuária e do comércio de gado?*

5. Orçamento (modelo no anexo C)

6. Quadro Lógico (modelo no Anexo D)

ANEXO B. FORMULÁRIO DA PROPOSTA DETALHADA

Prazo limite para entrega das propostas:

AVISO

Por favor preencha este formulário cuidadosamente para facilitar a compreensão dos avaliadores.

A verificação de elegibilidade da proposta detalhada apenas será feita para as propostas que tenham sido provisoriamente selecionadas após a avaliação das notas conceptuais. Esta verificação será efetuada com base nos documentos exigidos pela ARAA, cuja lista se apresenta a seguir

Qualquer proposta detalhada que não cumpra com esses requisitos será rejeitada sem ser avaliada.

O processo da proposta detalhada deve incluir:

- Documento único da proposta detalhada, cujo conteúdo deve seguir o esquema apresentado no modelo (Anexo B);
- Orçamento da proposta (modelo no Anexo C);
- Quadro lógico da proposta (modelo no anexo D);
- Página de cobertura da proposta detalhada assinada pela pessoa habilitada a solicitar o financiamento para a organização (Anexo E);
- Ficha de informação do proponente (requerente) preenchida e assinada pela pessoa habilitada a candidatar-se ao financiamento para a organização (modelo da ficha no Anexo F);
- Folha (s) de informação para o (s) parceiro (s) do projeto preenchida (s) (modelo da ficha no Anexo G);
- Declaração de Parceria (Anexo H);
- Declaração de Integridade, Elegibilidade e Compromisso Ambiental e Social devidamente assinada pelo titular do projeto (Anexo J);
- Listagem dos documentos a serem enviados (Anexo I).

Formato e conteúdo da proposta detalhada

A proposta detalhada do projeto deve seguir a estrutura abaixo (o tamanho e o tipo de letras utilizadas devem ser **Arial 10**). Qualquer proposta detalhada do projeto que não responda a esses requisitos será rejeitada sem ser avaliada.

Por favor, forneça as seguintes informações utilizando as perguntas abaixo.

1. Descrição

1.1 Titulo

1.2 Lugar(es)

País, território alvo

1.3 Duração (em meses)

1.4 Custo da ação (do projeto) e montante da subvenção solicitada (em dólares americanos)

Total dos custos elegíveis da ação (A)	Montante da subvenção solicitada (B)	% da subvenção solicitada em relação ao total dos custos elegíveis da ação (projeto) (C) = (A/B) x 100
US\$	US\$	%

1.5 Apresentação do consórcio de parceiros constituído para realizar e implementar a ação (Máximo 2 páginas²)

Favor fornecer as informações exigidas e relativas aos seguintes pontos:

1.5.1. Apresentação do proponente :

- Experiência em gestão de projetos que envolve múltiplos atores (especialmente em termos de coordenação, gestão financeira e seguimento e avaliação)
- Experiência em termos de capitalização
- Atividades em curso relacionadas com a comercialização do gado-carne

1.5.2. Apresentação dos outros parceiros do consórcio:

- Experiência em processos de acompanhamento dos profissionais da fileira gado-carne
- Conhecimento da problemática de desenvolvimento da pecuária e dos constrangimentos e soluções para alavancar a comercialização do gado-carne
- Atividades em curso relacionadas com a comercialização do gado e da carne

1.5.3. Experiências anteriores de colaboração entre os membros do consórcio

1.6 Objetivos (Máximo 1/2 página)

Favor descrever o (s) objetivo (s) global (ais) que a ação contribui para alcançar, bem como o objetivo específico que a ação visa realizar.

1.7 Justificação (Máximo 4 páginas)

Favor fornecer as informações exigidas respondendo às seguintes perguntas:

- 1.7.1 Pertinência da ação em relação aos objetivos e prioridades do anúncio para apresentação de proposta de projetos.
- 1.7.2 Natureza do problema a ser resolvido; identificação das necessidades e constrangimentos na comercialização do gado e da carne relacionadas com as temáticas identificadas.
- 1.7.3 Identificação das soluções para alavancar a ação e justificação da combinação das ações apresentadas.
- 1.7.4 Descrição dos grupos-alvo e beneficiários finais e estimativa dos seus números.

² Les notes de bas de page purement explicatives ne seront pas reproduites dans les formulaires de demande.

- 1.7.5 Razões para escolher o (s) grupo (s) alvo (s) e os beneficiários finais e identificação das suas necessidades e constrangimentos específicos. Como é que a ação contribui para os satisfazer e os resolver?
- 1.7.6 Justificação da cadeia de valor/ elo considerado.
- 1.7.7 Justificação do consórcio constituído e descrição das modalidades de funcionamento do consórcio
- 1.7.8 Nível de Integração do Consórcio no Desenvolvimento da Pecuária e/ou no Comércio de gado e da carne
- 1.7.9 Consideração das questões transversais (adaptação às mudanças climáticas, equidade de género, papel da juventude nas mudanças almejadas, outros) na proposta apresentada.

1.8 Descrição detalhada dos resultados e das atividades (Máximo 8 páginas)

Favor incluir o título e uma descrição detalhada de cada resultado e de cada atividade programada para produzir os resultados, explicando a escolha dessas atividades e, quando necessário, especificar o papel de cada parceiro nessas atividades. A este respeito, a descrição detalhada das atividades não deve repetir o plano de ação (ver Seção 1.10).

1.9 Metodologia (Máximo 4 páginas)

Descrição detalhada dos seguintes elementos:

- 1.9.1 Método de implementação e razões da escolha da metodologia escolhida;
- 1.9.2 Se a ação vier de uma ação existente, explique como é que ela contribui para os resultados desta ação;
- 1.9.3 Se a ação se inscrever no quadro de um programa mais amplo, descreve como é que a ação se insere neste programa e como a coordenação será assegurada;
- 1.9.4 Favor indicar as sinergias potenciais com políticas e estratégias nacionais e regionais do setor pretendido pelas temáticas identificadas. Em que medida o projeto contribuirá para alimentar as decisões e discussões sobre a concepção e implementação de programas nacionais e regionais neste setor?
- 1.9.5 Que inovação (ões) a nível organizacional, institucional, metodológico ou técnico é/são apresentado (s) pelo projeto?
- 1.9.6 Dispositivo de seguimento-avaliação considerado (interno e/ou externo);
- 1.9.7 Apresentação da abordagem e do dispositivo de capitalização apresentados e as experiências de capitalização do proponente e dos parceiros;
- 1.9.8 Descrição da participação e do papel de cada um dos atores membros do consórcio na ação e as razões que encorajam o papel de cada um deles;
- 1.9.9 Descrição da participação e do papel de outros atores (grupos-alvo, autoridades locais, etc.) na ação e as razões que motivam o papel de cada um deles;
- 1.9.10 Recursos humanos propostos para a implementação da ação (por função - não é necessário especificar o nome das pessoas);

1.9.11 Principais meios apresentados para a implementação da ação (equipamentos, materiais, etc.).

1.10 Duração e plano da ação

A duração da ação será de ___ meses.

Nota: Recomenda-se aos requerentes de prever uma margem de segurança no plano de ação. Isto, não deve compreender as descrições detalhadas de atividades, mas apenas os seus títulos. Possíveis meses sem atividades podem ser incluídos no plano de ação e na duração da ação.

O plano de ação deve ser redigido de acordo com o seguinte modelo:

Ano 1														
Atividade	Meses 1	Semestre 1					Semestre 2					Organismo responsável pela implementação		
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		12	
Exemplo	exemplo													Exemplo
Preparação Atividade 1 (título)														Parceiro local 1
Execução Atividade 1 (título)														Parceiro local 1
Preparação Atividade 2 (título)														Parceiro local 2
Etc.														

Anos 2 e 3											
Atividade	Trimestre	1				2				Organismo responsável pela implementação	
		1	2	3	4	1	2	3	4		
Exemplo	Exemplo										Exemplo
Preparação Atividade 1 (título)											Parceiro local 1
Execução Atividade 1 (título)											Parceiro local 1
Preparação Atividade 2 (título)											Parceiro local 2
Etc.											

2. Resultados obtidos

2.1 Impacte esperado nos grupos-alvo / beneficiários (máximo de 2 páginas)

Queira indicar como o projeto irá melhorar:

2.1.1 A situação dos grupos-alvo/beneficiários.

2.1.2 As capacidades técnicas e de gestão dos grupos-alvo e/ou do (s) parceiro (s).

2.2 Resultados concretos (Máximo 1 página)

Favor seja preciso e quantifique os resultados esperados, tanto quanto possível. Indicar, em particular, as publicações previstas.

2.3 Efeitos multiplicadores (Máximo 1 página)

Queira descrever i) as possíveis sinergias com outros projetos e ações de atores mobilizados em torno do desenvolvimento da pecuária e do comércio do gado no corredor e no país-alvo; ii) as modalidades de continuação das ações empreendidas pelo projeto com o fim do financiamento, bem como iii) as possibilidades de replicar e de ampliar (fase de extensão) os resultados do projeto.

2.4 Sustentabilidade (Máximo 3 páginas)

Favor, distinguir os três aspetos seguintes:

- 2.4.1 Aspetos financeiros e económicos: como serão financiadas as atividades e/ou a(s) estrutura(s) de gestão eventualmente estabelecidas no final da subvenção?
- 2.4.2 Aspeto institucional: haverá estruturas que permitem a continuação das atividades com o término da ação? Como garantir a « apropriação» local dos resultados da ação?
- 2.4.3 Possível aspeto político: qual será o impacte estrutural da ação? Por exemplo, a ação levará a melhorias na legislação, regulamentação, métodos, etc.?

2.5 Quadro lógico

Queira completar o anexo D.

3. Orçamento da ação

Queira completar o anexo C.

4. Fontes de financiamento esperado

Indique as fontes de financiamento (recursos próprios do proponente e dos seus parceiros ou outro financiador), indicando as que já foram mobilizadas e as que estão previstas para mobilizar.

ANEXO C. MODELO DE ORÇAMENTO

(Orçamentar em TTC e em dólares americanos, qualquer valor inscrito na "subvenção solicitada" deve ser excluído de qualquer taxa aduaneira)

Título do projeto:

Orçamento (US\$) (1)	Ano 1				Ano 2				Total Anos 1 + 2 (2)	Contribuição do requerente do cofinanciamento	Subvenção solicitada
	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Total	Unidade	Quantidades	Custo unitário	Total			
1. Recursos humanos											
1.1 Salários (valores brutos, incluindo os encargos de segurança social e outros custos correspondentes, pessoal local)											
1.1.1 Técnico	Por mês				Por mês						
1.1.2 Administrativo/ pessoal de apoio	Por mês				Por mês						
1.2 Salários (valores brutos, incluindo os encargos de segurança social e outros custos correspondentes, pessoal expatriado/internacional)	Por mês				Por mês						
1.3 Ajuda de custo para missões/viagens (3)											
1.3.1 Para estrangeiro (pessoal afeto ao projeto)	Ajudas de custo				Ajudas de custo						
1.3.2 No local (pessoal afeto ao projeto)	Ajudas de custo				Ajudas de custo						
1.3.3 Participantes nos seminários/conferências	Ajudas de custo				Ajudas de custo						
Subtotal Recursos humanos											
2. Viagens											
2.1. Trajetos locais ou regionais (África do Oeste)	Por mês				Por mês						
Subtotal Viagens											
3. Equipamento e consumíveis (4)											
3.1 Aluguer de viaturas	Por veículo				Por veículo						
3.2 Mobiliários, material para computadores											
3.3 Maquinarias, instrumentos etc.											
3.4 Peças e acessórios/material para maquinarias, instrumentos											
3.5 Outros (a precisar)											

Subtotal equipamento e consumíveis										
4. Gabinete local										
4.1 Aluguer de gabinete	Por mês				Por mês					
4.2 Consumíveis – consumíveis de gabinete	Por mês				Por mês					
4.3 Outros encargos de funcionamento (tel./fax, eletricidade, manutenção)	Por mês				Por mês					
Subtotal Gabinete local										
5. Outros custos, serviços (5)										
5.1 Publicações										
5.2 Estudos, pesquisa-ação necessários para a condução do projeto										
5.3 Custos de avaliação										
5.4 Tradução, interpretes										
5.5 Custos de conferências/seminários										
5.6 Ações de comunicação e visibilidade (6)										
Subtotal Outros custos, serviços										
6. Custos diretos dos investimentos do projeto										
Inserir tantas linhas quantas necessárias para quantificar as atividades planeadas por temáticas - estes investimentos deverão constituir pelo menos 70% do financiamento da subvenção da CEDEAO.										
Subtotal dos investimentos do projeto										
Subtotal Outros										
7. Subtotal dos custos diretos elegíveis da Ação (1 a 6)										
8. Provisão dos imprevistos (5% máximo)										
9. Total dos custos diretos elegíveis da Ação (7+8)										
10. Custos administrativos (7% máximo) (7)										
11. Total dos custos elegíveis da ação (9+10) (TTC e US\$)										

NOTA :

- 1) A descrição dos artigos deve ser suficientemente detalhada e deve mostrar cada um dos seus principais componentes. O número de unidades e a taxa unitária devem ser especificados por cada componente, de acordo com as indicações fornecidas. Os custos unitários podem, quando for necessário, basear-se nos custos médios.
- 2) Trata-se do total considerando todos os anos do projeto. Este total inclui a subvenção e a parte do cofinanciamento
- 3) Indicar os países onde as ajudas de custo ou diárias serão utilizadas e as taxas aplicáveis. As ajudas de custos cobrem alojamento, refeições, custos de transporte dentro do local da missão e as despesas reembolsáveis.
- 4) Custos de aquisição ou aluguel
- 5) Para detalhar. Os montantes convencionados ou “forfetaires” não são aceites.
- 6) As atividades de comunicação e visibilidade devem ser planeadas e orçamentadas em cada etapa da implementação do projeto.
- 7) Trata-se de um valor convencionado ou “forfait” para cobrir os custos indiretos da ação e para o qual o beneficiário da subvenção não deve apresentar documentos comprovativos. Estes incluem, por exemplo, de custos com o pessoal adicional indireto. O montante destes custos administrativos solicitados a partir da subvenção não deve exceder um máximo de 7% do total da subvenção solicitada.

NB: O proponente é o único responsável pela exatidão das informações financeiras fornecidas nestas tabelas.

ANEXO D. QUADRO LÓGICO DA AÇÃO

	Lógica de intervenção	Indicadores objetivamente Verificáveis	Valor de base	Valor alvo(meta)	Fontes e meios de verificação	Hipóteses
Objetivos gerais	<i>Quais são os objetivos gerais do conjunto para os quais a ação contribuirá?</i>	<i>Quais são os principais indicadores ligados a esses objetivos gerais?</i>			<i>Quais são as fontes de informação para esses indicadores?</i>	
Objetivo específico	<i>Qual é o objetivo específico que a ação deve atingir como contribuição para os objetivos gerais?</i>	<i>Quais indicadores mostram em detalhes que o objetivo da ação é alcançado?</i>			<i>Quais fontes de informação existem e podem ser reunidas? Quais são os métodos para obter essa informação?</i>	<i>Quais fatores e condições além da responsabilidade do Beneficiário são necessários para atingir esse objetivo? (Condições externas) Quais são os riscos a considerar?</i>
Resultados esperados	<i>Os resultados são as realizações que vão permitir a obtenção do objetivo específico? Quais são os resultados esperados? (Enumerar estes resultados)</i>	<i>Quais os indicadores que permitem verificar e medir se a ação atingiu os resultados esperados?</i>			<i>Quais são as fontes de informação para esses indicadores?</i>	<i>Quais condições externas devem ser realizadas para alcançar os resultados esperados no tempo esperado?</i>
Atividades a desenvolver	<i>Quais são as principais atividades a serem implementadas e em que ordem, para produzir os resultados esperados? (Agrupar as atividades por resultados)</i>	Meios: <i>Quais são os meios necessários para implementar as atividades, por exemplo, pessoal, materiais, formação, estudos, consumíveis, instalações operacionais, etc.?</i>			<i>Quais são as fontes de informação sobre o progresso da ação?</i> Custos : <i>Quais são os custos da ação? Sua natureza? (Detalhe no orçamento da ação)</i>	<i>Quais são os pré-requisitos necessários antes do início da ação? Quais são as condições fora do controlo direto do Beneficiário que devem ser realizadas para a implementação das atividades previstas?</i>

ANEXO E. DADOS RELATIVOS AO PROPONENTE E AO PROJETO

(Página de cobertura para a nota conceptual e a proposta detalhada)

Requerente	
Acrónimo	
Nacionalidade	
Estatuto jurídico	
Endereço	
Nº de telefone	
Número de fax	
Endereço eletrónico	
Site internet	
Contacto – projeto	
Endereço eletrónico Contacto – projeto	
Título do projeto/Intitulado do projeto	
Parceiros locais	
Lugar (país, região (s), cidade (s))	
Custos totais do projeto	
Contribuição solicitada a CEDEAO	
Contribuição dos outros eventuais parceiros	
Taxa de cofinanciamento (%)	
Duração do projeto	

ANEXO F. FICHA DE INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

O proponente confirma que todos os parceiros envolvidos nesta proposta participaram na elaboração da proposta de projeto, deram o seu acordo para a sua participação e implementação da acção.

Especificar o número total de parceiros envolvidos no projeto:

Nome completo da organização:	
Acrónimo:	
Endereço postal: (para onde todas as correspondências referentes a este projeto devem ser enviadas)	
Localização da sede social: (caso for diferente do endereço postal)	
Telefone:	
Fax :	
Endereço eletrónico:	
Site Internet :	

Objetivo da organização:	
Zona (s) de intervenção:	
Setor(s) de intervenção :	
Pertence a organizações, redes, plataformas:	
Principais publicações do organismo	
Pessoa (s) de contato para este projeto :	
Referência técnica : (nome, telefone e endereço e-mail)	
Referência financeiro : (nome, telefone endereço e-mail)	
Referência administrativo : (nome, telefone endereço e-mail)	
Nome completo e função da pessoa responsável do processo do pedido de cofinanciamento ³	
Nome completo do diretor executivo: (ou equivalente)	

³Anexar ao processo administrativo a lista das pessoas habilitadas a assinar os contratos e outros documentos oficiais em nome da associação

ANEXO G. FICHA INFORMATIVA DE CADA PARCEIRO DO PROJETO

O proponente confirma que todos os parceiros envolvidos nesta proposta foram consultados e concordaram em participar no consórcio.

Nome completo da organização:	
Acrónimo:	
Endereço postal:	
Localização da sede social: (caso for diferente do endereço postal) :	
Telefone:	
Fax:	
Endereço eletrónico:	
Site Internet:	
Pessoa (s) de contacto para este projeto :	
Nome completo do diretor executivo : (ou equivalente)	
Data de criação:	
Estatuto Jurídico: (Anexar ao processo técnico o certificado de registro ou equivalente, se a estrutura for informal, favor especificar aqui)	
Nom e completo do presidente : (ou equivalente)	
Numero de membros constituinte do Conselho de Administração (CA) :	
Lista dos membros do CA :	
Objetivo do organismo:	
Principais áreas de intervenção:	
Recursos humanos da associação:	
Orçamento total anual em dólares US:	
Principais doadores:	
Pertence a redes, federações, grupos, etc. :	
Histórico e natureza da cooperação com o (s) parceiro (s): ligações institucionais e contratuais	
Papel e envolvimento na preparação do projeto proposto:	
Papel e envolvimento na implementação do projeto proposto	
Experiência de ações semelhantes em função do seu papel na implementação da ação proposta:	

ANEXO H. DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Importante: Esta declaração deve ser fornecida por cada parceiro.

Título da ação:	
Organização :	
Nome:	
Função:	

A parceria é uma relação substancial entre duas ou mais organizações implicando uma partilha de responsabilidades na ação financiada pelo órgão contratante. Para facilitar o bom andamento da ação, a ARAA exige que todos os parceiros reconheçam e aceitam os princípios de boa parceria definidos a seguir.

1. Todos os parceiros devem ler atentamente o formulário de candidatura a subvenção (Nota conceptual de projeto e Proposta Detalhada) antes de o submeterem ao anúncio de concurso para apresentação de proposta e entenderem qual será o papel que desempenham na ação.
2. O requerente e os seus parceiros devem consultar regularmente e manter-se mutuamente informados do andamento da acção.
3. Todos os parceiros devem receber cópias dos relatórios narrativos e financeiros apresentados à ARAA.
4. As alterações relativas aos componentes da ação em que participam (por exemplo, em relação as atividades, parceiros, etc.) devem ser aceites pelos parceiros envolvidos antes de serem apresentados à ARAA. Se nenhum acordo entre os parceiros for encontrado, o solicitante deve denunciá-lo ao apresentar as modificações para aprovação.

Eu, abaixo assinado (a), na qualidade de pessoa responsável no seio da organização parceira, certifico que li o conteúdo desta declaração e que estou comprometido a satisfazer os princípios da boa parceria.

Lugar e data:

Nome:

Função :

Assinatura:

ANEXO I. LISTA DE VERIFICAÇÃO ANTES DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

ANTES DE ENVIAR A SUA NOTA CONCEPTUAL, QUEIRA VERIFICAR SE CADA UM DOS ELEMENTOS A SEGUIR DO SEU PROCESSO ESTÁ COMPLETO E CUMPRE OS CRITÉRIOS A SEGUIR	A PREENCHER PELO PROPONENTE		A PREENCHER PELA ARAA	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1. O formulário da nota conceptual, publicado no quadro deste anúncio público para apresentação de proposta de projeto foi utilizado para redigir a proposta detalhada				
3. A proposta é dactilografada e será em francês, inglês ou português				
4. A versão eletrónica da nota conceptual será enviada pelo correio eletrónico para os endereços indicados neste documento de anúncio público de apresentação de projetos.				
6. A ação será implementada num dos seguintes países: Benin, Burkina Faso, Côte d'Ivoire, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Togo ou Tchade.				
7. O proponente cumpre os critérios de definição do operador da fileira gado-carne indicados.				
8. O consórcio de atores constituído satisfaz os critérios de elegibilidade dos consórcios indicados				
9. O proponente e cada um dos parceiros locais preencheram e assinaram a declaração de parceria (Anexo H)				
10. A subvenção solicitada varia entre 150.000 e 200.000 US\$ (excluindo impostos e taxas aduaneiras)				
11. A contribuição financeira do proponente e/ou dos seus parceiros é igual ou superior a 10% do orçamento total da proposta.				

ANTES DE ENVIAR A PROPOSTA DETALHADA, QUEIRA VERIFICAR SE CADA UM DOS ELEMENTOS A SEGUIR DO SEU PROCESSO ESTÁ COMPLETO E CUMPRE OS CRITÉRIOS A SEGUIR	A PREENCHER PELO PROPONENTE		A PREENCHER PELA ARAA	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1. O formulário da proposta detalhada, publicado no quadro deste anúncio para apresentação de proposta de projetos foi utilizado para redigir a proposta detalhada				
3 A proposta é dactilografada e será em francês, inglês ou português				
4. A versão eletrónica da nota conceptual será enviada pelo correio eletrónico para os endereços indicados neste documento de anúncio de apresentação de projetos.				
9. O proponente e cada um dos parceiros locais preencheram e assinaram as fichas de informação (Anexos F e G)				
10. A subvenção solicitada varia entre 150.000 e 200.000 US\$ (excluindo impostos e taxas aduaneiras)				
11. A contribuição financeira do proponente e/ou dos seus parceiros é igual ou superior a 10% do orçamento total da proposta.				

ANEXO J. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE, ELEGIBILIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL E SOCIAL

(não modificar o texto)

Título do anúncio para apresentação de proposta de projetos:.....

Ao: Senhor Diretor Executivo da ARAA..... (a « entidade adjudicante »)

1. Nós reconhecemos e aceitamos que a Cooperação Suíça ("DDC") financia apenas projetos da entidade adjudicante aplicando os seus próprios termos e condições, que são determinados pela convenção de financiamento que o vincula ao contratante. Por conseguinte, não pode haver ligação legal entre a DDC e nossa estrutura, nosso grupo e nossos subcontratados. A entidade adjudicante detém a responsabilidade exclusiva pela preparação e execução do processo de adjudicação de contratos e pela sua posterior execução.

2. Atestamos que não estamos, e que nenhum dos membros do nosso consórcio e do nosso subcontratados está, num dos seguintes casos:

2.1) estar em estado ou ter sido objeto de um processo de falência, liquidação, regulamento judicial, salvaguarda, cessação de atividade ou estar em qualquer situação análoga resultante de um procedimento da mesma natureza;

2.2) Foi condenado há menos de cinco anos por uma sentença pronunciada por um julgamento tendo força das coisas julgadas no país de realização do projeto por um dos atos referidos nos artigos 6.1 a 6.4 abaixo ou por qualquer crime cometido no quadro de adjudicação ou execução de um contrato⁴ ;

2.3) constar das listas de sanções financeiras adotadas pelas Nações Unidas e/ou pela Suíça, particularmente na luta contra o financiamento do terrorismo e contra a paz e a segurança internacional;

2.4), No domínio profissional, ter cometido, nos últimos cinco anos, falta grave em relação à adjudicação ou execução de um contrato;

2.5) não ter cumprido as nossas obrigações relativas ao pagamento das contribuições de segurança social ou as nossas obrigações relativas ao pagamento dos nossos impostos segundo as disposições legais do país onde estamos estabelecidos ou do país da entidade adjudicante;

2.6) Foi condenado há menos de cinco anos por uma sentença pronunciada por um julgamento tendo força das coisas julgadas por um dos actos referidos nos artigos 6.1 a 6.4 abaixo ou por qualquer crime cometido no quadro de adjudicação ou execução de um contrato financiado pela DDC ;

2.7) estar sujeito a uma decisão de exclusão emitida pelo Banco Mundial, a partir de 30 de maio de 2012, e ser incluída na lista publicada no endereço eletrónico <http://www.worldbank.org/debarr>⁵ ;

2.8) Tem sido culpado de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas no quadro de um processo de adjudicação.

3. Atestamos que não estamos, e que nenhum dos membros do nosso consórcio e dos nossos

⁴ No caso de tal condenação, podem anexar a esta Declaração de Integridade as informações adicionais que permitirão julgar que esta condenação não é relevante no contexto do contrato financiado pela AFD.

⁵ No caso de tal decisão de exclusão, podem anexar a esta Declaração de Integridade informações adicionais que permitirão estimar que esta decisão de exclusão não é relevante no âmbito do contrato financiado pela AFD.

subcontratados não está numa das situações de conflito de interesses seguintes:

3.1) acionista controlando a entidade adjudicante ou uma filial controlada pela entidade adjudicante, a menos que o conflito resultante tenha sido trazido ao conhecimento da DDC e resolvido a seu favor.

3.2) ter relações comerciais ou familiares com um membro dos serviços da entidade adjudicante envolvida no processo de seleção ou de controle do mercado resultante, a menos que o conflito resultante tenha sido trazido ao conhecimento da DDC e resolvido a sua satisfação;

3.3) controlar ou ser controlado por um outro proponente, estar colocado sob o controle da mesma empresa que um outro proponente, recebendo de um outro proponente ou atribuir a outro proponente diretamente ou indiretamente subsídios, ter o mesmo representante legal que um outro proponente, manter diretamente ou indiretamente contato com um outro proponente, permitindo-nos ter e dar acesso às informações contidas nas nossas propostas respetivas, ou de influenciar as decisões da entidade adjudicante;

3.4) estar engajado numa missão de consultoria que, por sua natureza, pode ser incompatível com nossas missões em nome da entidade adjudicante;

3.5) no caso de um procedimento tendo por objeto a adjudicação de um contrato de obras ou de fornecimentos:

i. Ter preparado nós mesmos ou estar associados a um consultor que preparou as especificações, planos, cálculos e outros documentos utilizados no quadro do processo de licitação considerado;

ii. sermos nós mesmos, ou qualquer uma das firmas às quais somos afiliados, recrutados ou a serem recrutados pela entidade adjudicante para efetuar a supervisão ou o controle dos trabalhos no âmbito do Contrato.

4. No caso de sermos uma instituição pública ou uma empresa pública, certificamos que gozamos de autonomia jurídica e financeira e que somos geridos de acordo com as regras do direito comercial.

5. Comprometemo-nos a comunicar sem demora à entidade adjudicante, que informará a DDC, qualquer mudança de situação em relação aos pontos 2 a 4 precedentes

6. No caso do processo de aquisição e execução de Contrato:

6.1) Não cometemos e nem vamos cometer manobra injusta (ação ou omissão) para enganar deliberadamente outros, a esconder-lhe intencionalmente qualquer elementos, a surpreender ou viciar o seu consentimento ou para fazer-lhe infringir as obrigações legais ou regulamentares e/ou violar as suas regras internas para obter um lucro ilegítimo.

6.2) Não cometemos e nem iremos cometer manobra injusta (ação ou omissão) contrária às nossas obrigações legais ou regulamentares e/ou às nossas regras internas, a fim de obter um benefício ilegítimo.

6.3) Não prometemos, oferecemos ou concedemos e nem vamos prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, a (i) qualquer pessoa que ocupe um mandato legislativo, executivo, administrativo ou judicial no Estado da entidade adjudicante, que ela tenha sido nomeada ou eleita, a título permanente ou não, que seja remunerada ou não, e independentemente do seu nível hierárquico, (ii) qualquer outra pessoa que desempenhe uma função pública, incluindo organismo público ou empresa pública, ou que presta um serviço público, ou (iii) qualquer outra pessoa definida como agente público no Estado da entidade adjudicante, uma vantagem indevida de qualquer tipo, para si ou para outra pessoa ou entidade para executar ou abster-se de realizar um ato no desempenho das suas funções oficiais.

6.4) Não prometemos, oferecemos ou concedemos e nem vamos prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa que dirija uma entidade do setor privado, ou trabalhe para tal entidade em qualquer qualidade que seja, uma vantagem indevida de qualquer tipo, para si ou para outra pessoa ou entidade, para executar ou abster-se de realizar um ato em violação das suas obrigações legais, contratuais ou profissionais.

6.5) Não cometemos e não iremos cometer qualquer ato que possa influenciar o processo de aquisição em detrimento da Entidade Adjudicante e, em particular, nenhuma prática anti concorrencial com o objetivo ou efeito de impedir, de restringir ou de falsear a concorrência, nomeadamente limitando o acesso ao mercado ou o livre exercício da concorrência por outras empresas.

6.6) Nós mesmos, ou qualquer um dos nossos membros do grupo ou um dos subcontratados, não vamos adquirir ou fornecer materiais e nem vamos intervir nos setores sob embargo das Nações Unidas, da União Europeia ou Suíça.

6.7) Comprometemo-nos a respeitar e fazer respeitar, por todos os nossos subcontratados, as normas ambientais e sociais reconhecidas pela comunidade internacional, entre as quais se incluem as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as convenções internacionais para a proteção do ambiente, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis ao país de realização do Contrato. Além disso, também comprometemo-nos a implementar as medidas de atenuação de riscos ambientais e sociais, conforme definido no plano de gestão ambiental e social ou, quando aplicável, na informação sobre o impacte ambiental e social fornecido pela Entidade Adjudicante.

7. Nós, os membros do nosso consórcio e os nossos subcontratantes autorizamos a DDC a examinar os documentos e peças contabilísticas relativos à adjudicação e execução do Contrato e submetê-los para verificação dos auditores designados pela DDC.

Nome _____ Na qualidade de _____

Assinatura _____

Devidamente habilitado a assinar a proposta pelo e em nome de⁶ _____

Na date de _____

⁶. Em caso de agrupamento, insira o nome do grupo. A pessoa que assinar a proposta em nome do proponente deverá anexar à Proposta o poder "Pouvoir" dado pelo proponente

ANEXO K. PROCESSO ADMINISTRATIVO COMPLETO

Para os projetos provisoriamente aprovados, antes da assinatura da subvenção, a ARAA solicitará a apresentação de um processo administrativo completo para verificar a elegibilidade do proponente. Este processo deverá ser enviado em versão papel para o seguinte endereço:

**A l'attention de Monsieur le Directeur Exécutif,
Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation (ARAA),
83, rue des Pâtures (SUPER TACO)
Tel. +228 22 33 82 82 / 22 21 40 02 / 22 21 40 03 – 01 BP 1816 Lomé-Togo**

O processo será fornecido em um (1) exemplar em papel, incluindo:

- Cópia de estatutos certificados e reconhecidos de acordo com o original;
- Cópia da declaração de registro e cópia da publicação no Jornal Oficial [ou equivalente de acordo com a legislação vigente no país de localização da organização];
- Lista datada dos membros dos órgãos diretivos, dos Gabinetes e dos principais dirigentes e suas coordenadas, mostrando a data da última eleição
- Organigrama datado e assinado pelo dirigente;
- As últimas atas da Assembleia Geral ou pelo menos a ordem do dia da última assembleia geral e as principais deliberações, bem como qualquer outro documento que demonstre as atividades aprovadas e realizadas e a vida associativa ou operativa comprovada;
- Balanços e contas de exploração dos três últimos exercícios (com anexos e notas explicativas), validados pela AG, destacando a origem (pública ou privada) dos recursos financeiros. Estas informações deverão ser atualizada a cada ano.
- Estimativa do orçamento para o exercício corrente, mostrando a lista do financiamento público aprovado pelo órgão responsável de finalizar e aprovar as contas da organização (indicando, se possível, se já estão mobilizados, solicitados ou a solicitar);
- Documentos que comprovem as fontes de cofinanciamento da ação já financiada;
- Outros documentos administrativos considerados necessários podem ser solicitados pelo órgão contratante.

NOTA :

Não é necessário enviar este processo administrativo ao mesmo tempo que a nota conceptual ou a proposta detalhada do projeto.